



MCATEC CENTRO TECNICO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS

Rua Líbero Badaró, 293 - 26. andar A - Centro - São Paulo - SP -
CEP: 01009-000

(11) 3341-1098

assistenciatecnica@mcatec.com.br

MCATEC PRINT SERVICES TRADING LTDA
CNPJ: 02.162.785/0001-24 IE: 115086928119

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CNPJ: 50.290.931/0001-40

RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906

(11) 3292-4312
dm1@tce.sp.gov.br

Validade da proposta
28/11/2024

Previsão de entrega
Prazo para reparo até
10 dias úteis

Orçamento para manutenção do equipamento NOBREAK TS SHARA 3200VA S/N 221414544500030009 OS 57867

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	BATER7 - BATERIA 12V/18Ah		528,00	1.056,00
1	PLACALOGICA - PLACA LÓGICA		755,00	755,00
1	MOSERVIÇO - Mão de Obra		350,00	350,00
			Total	2.161,00
			Valor líquido	2.161,00

Forma de pagamento:
Formas de pagamento: Cartão de Débito ou Crédito, Pix, Dinheiro e Transferência Bancária

Observações:
Garantia da peça: 90 dias
Garantia da mão de obra: 30 dias
NOBREAK TS SHARA 3200VA S/N 221414544500030009 OS 57867

**Identificação**

Sigla: TCESP Chapa: 70096

Situação: Ativo

Descrição Resumida: NOBREAK POT 3.2 KVA MCA TS SHARA MOD UPS SENOIDAL

Dados Básicos

Item de Material: 5108691 NO-BREAK
UGE: 020101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
UA: 82276 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA-UR-9
Divisão: 149 UR-9 - UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Terceiro:
Conta Contábil: 123110201 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Dados da Incorporação

Tipo Incorporação: INVENTÁRIO INICIAL
Fornecedor: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA - ME
Processo: 0004937/2022-78 Nº Documento: 20230201010001
Data Aquisição: 03/06/2022 Dt. Incorporação 01/06/2023
Valor Aquisição: R\$ 3.500,00 Valor Atual: R\$ 1.977,50

Dados Complementares

Série: Fabricação:
Marca: TS SHARA Placa:
Modelo: UPS SENOIDAL 3200va Ident. Ant.:
Chassi: Fim Garantia: 10/07/2024
Est.Conservação: Bom
Histórico

Histórico

Data Mov.	Estorno	Tipo Mov.	Origem/Destino	VI Orç.	VI Con.	Aprov.	Data Garantia	Documento	Responsável
01/06/2023		INVENTÁRIO INICIAL							MAURO GUIMARÃES COAM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

Objeto: Aquisição de nobreak para Unidade Regional de Sorocaba.

1. Quantidade: 1;
 - 1.1. O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas:
 - 1.1.1. Tipo torre;
 - 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura;
 - 1.1.3. Desempenho:
 - 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts;
 - 1.1.4. Tensão operacional:
 - 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática;
 - 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt;
 - 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136.
 - 1.1.5. Software de gerenciamento;
 - 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas via e-mail ou SMS;
 - 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores;
 - 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou superior, em caso de queda da rede elétrica;
 - 1.1.6. Proteções:
 - 1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica;
 - 1.1.6.2. Surtos de tensão;
 - 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor;
 - 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável;
 - 1.1.7. Funcionalidades:
 - 1.1.7.1. Função filtro de linha;
 - 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS);
 - 1.1.8. Interfaces de comunicação:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

- 1.1.8.1. USB;
- 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto;
- 1.1.9. Expansão:
 - 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias.
- 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s);
- 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento;
- 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros;
- 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016;
- 1.1.14. Deverá possuir *leds* indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi;
- 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento;
- 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga;

2. Entrega:

- 2.1.1. Os nobreaks deverão ser entregues, em até 15 dias contados a partir da emissão da Autorização de Início de Serviços (AIS), no seguinte endereço:

Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180

Sorocaba – SP

3. Modelo de proposta:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

Item	Descrição	Valor unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
1	Nobreak de onda senoidal		1	

Tabela 02: Modelo de proposta

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: Aquisição de Nobreak, tipo torre, forma de onda senoidal, potência real 2100 Watts, e demais características conforme termo de referência (1096714)

Modelo de Referência: NOBREAK TS SHARA UPS SENOIDAL 3200VA BI

Unidade Demandante	DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS (DCP)
Responsável pela demanda	PATRÍCIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA

Justificativa	Mau funcionamento do equipamento nobreak que dava suporte e proteção ao servidor de rede da Unidade Regional de Sorocaba. A DTEC analisando o equipamento constatou um problema na bateria e enviou para a Diretoria de Materiais - DM para análise da viabilidade do conserto. A DM orçou o serviço e ao comparar o reparo (1096695) com o valor contábil do bem (1096699), concluiu pela vantajosidade da aquisição de um novo aparelho em razão da superação do valor do serviço em comparação ao valor do bem.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - Valor da última aquisição.
Data pretendida para conclusão da contratação	Necessidade imediata, tendo em vista que o equipamento dá suporte e proteção ao servidor daquela Unidade Regional.
Quantidade	01 (uma) unidade.
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Entrega do bem em 10 (dez) dias úteis após a celebração do contrato.
Opção legal	Lei nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Grau de prioridade Alto

Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação ou dependência
Observações	



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/11/2024, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EIZO KATO, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 27/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1096716** e o código CRC **A87D94E2**.

Memorando DCP-5 6/2024

Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração,

Trata o presente feito da proposta de aquisição de um equipamento nobreak para a Unidade Regional de Sorocaba (UR-09) em razão do mau funcionamento do atual aparelho da Regional.

Em setembro de 2024, a UR-09 comunicou a área técnica um mau funcionamento do equipamento de nobreak, consistente no seu desligamento durante os finais de semana. A dificuldade de sustentação de energia do nobreak acarretou preocupação da Regional no que diz respeito a segurança dos demais equipamentos.

Assim, em outubro, solicitaram o suporte da Diretoria de Tecnologia - DTEC. Dessa forma, o aparelho foi enviado à Sede deste TCESP para análise técnica.

A DTEC, por sua vez, constatou um problema na bateria do equipamento e enviou para a Diretoria de Materiais - DM para análise da viabilidade do conserto.

A DM orçou o serviço e ao comparar o reparo (1096695) com o valor contábil do bem (1096699), restou concluída a vantajosidade da aquisição de um novo aparelho em razão da superação do valor do serviço em comparação ao valor atual do bem.

Nesse contexto, esta Seção de Apoio Administrativo às Unidades Regionais (DCP-5) instruiu o presente processo com o Orçamento do Reparo do Aparelho (1096695), valor contábil do bem (1096699), Termo de Referência (1096714) e Documento de Formalização de Demanda - DFD (1096716).

Por oportuno, informa-se que a presente instrução segue os moldes do SEI nº 0018441/2024-43 que trata da aquisição de um nobreak para a Unidade Regional de Adamantina (UR-18).

Além disso, ressalta-se que o Termo de Referência juntado neste SEI (1096708/1096714) possui a mesma estrutura e os mesmos padrões técnicos que o juntado no SEI paradigma. As alterações realizadas referem-se à indicação da Unidade Regional de Sorocaba e seu respectivo endereço para

entrega.

Assim, submetemos a presente demanda a apreciação superior.

Antes, porém à **Diretoria de Materiais** para eventual complementação da instrução.

Concomitantemente ao **GDUR-09**, à **DTEC**, à **DTEC-2** para ciência ou manifestação, se assim o desejar.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/11/2024, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EIZO KATO, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 27/11/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/11/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1096730** e o código CRC **8A5F513F**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1096730

Despacho GDM

PROCESSO: SEI nº 0022269/2024-22.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de nobreak para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9.

ASSUNTO: Proposta de aquisição.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Os autos tratam da aquisição de um nobreak para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9.

Conforme tratativas prévias, as pesquisas de preços foram iniciadas preventivamente, a fim de dar celeridade ao processo, considerando que estava em curso a instrução de pedido idêntico para a Unidade Regional de Adamantina - UR-18 (0018441/2024-43).

Assim, segue o presente para instrução da aquisição solicitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 27/11/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1098937** e o código CRC **D311EF96**.

FORNECEDORES CONSULTADOS - SEI 22269/2024-22 e 18441/2024-43 - NOBREAK - UR-09 (SOROCABA) E UR-18 (ADAMANTINA)

COD.	EMPRESA	CONTATO	E-MAIL	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
1	Nebolina	Joana Vieira	joana.vieira@pjneblina.com.br	3649-9644	Retornou com orçamento.
2	BCC Thelecom	Alessandra	tecnica@bcctelecom.com.br	2029-7950 / 99495-9673	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta.
3	Loja Matel	Iran Marçal	iran@lojamatel.com.br	3223-9065 / 94390-2833	Declinou
4	AWI	Carol Santos	vendas@awi.com.br	2521-3152	Retornou com orçamento.
5	Omega	Christiane Siqueira	christiane@omegabrasil.net / governo@omegabrasil.net	11 2914-9899 R. 217/ 99145-5696	Retornou com orçamento.
6	CAB Comercial	Valter	cabcomercial@uol.com.br	4323-4276 / 2506-4276 / 4277	Retornou com orçamento.
7	Scarcom	Luciano Scarabelli	luciano@scarcom.com.br	3279-5555	Retornou com orçamento.
8	Seattle	Anderson Ferreira	anderson@seattlebrasil.com.br	17 3304-9866 / 98821-2215	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta.
9	ES Tech	Edmar Corrêa	edmar.correa@estech.com.br	2823-7060	Declinou
10	Sistécnica	Junior Silva	junior@sistecnica.com.br	2271-1100 / 1103	Retornou com orçamento.
11	Eragon	Sérgio	sergio@eragoninformatica.com.br	93731-8212 / 91703-6155	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta.
12	Kanguru Informática	Paulo Calil	gerencia.kanguruinfo@gmail.com	19-3863-6767 R. 22 / 19-98233-0842	Retornou com orçamento.
13	JMC	Rita Matias	rita@jmc.com.br	3358-8029 / 94769-3033	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta, após reprovação do equipamento inicialmente ofertado.
14	GDAI / Sinces	Rafael Reis	vendas@sinces.com.br	16-3618-1648 / 16-99604-9250	Retornou com orçamento.
15	Dual Comp	Uíara Gabriela	uiara@dualcomp.com.br	2942-4100	Declinou
16	MW Microwave	Marcos Bracco	bracco@mwmicrowave.com.br	11 2164-4550 / 99153-5672	Declinou
17	Rigel	Hugo Cordeiro	hugo@rigel.com.br	11 3834-8383 / 99997-7531	Retornou com orçamento.
18	Compacta	Eduardo	eduardo@compactatecnologia.com.br	11 2808-8400	Declinou
19	Torino	Itamar Borges	itamar@grupotorino.com.br	15 3233-9320 / 11 98684-7407	Retornou com orçamento.
20	Kinnet Tecnologia	Francisco Junior	francisco@kinnet.com.br	11 2796-9119 / 96586-2160	Declinou
21	Santil	Eliane	jardim@santil.com.br	3998-3120 / 98935-6340	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta.
22	Digel Elétrica	Thiago	thiago@digel.com.br	2065-7872	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta.
23	Traction Engenharia	Maria Eduarda	contato@traction.eng.br	2098-0238	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta.
24	Infobras	Plínio	infobras@infobras-online.com.br	2952-3155	Declinou
25	KR Nobreak	Luciano	luciano@krnobreak.com.br		Declinou
26	NHS Nobreaks	Jennifer	comercial33@nhs.com.br	41 2141-9200	Declinou
27	Engetron	Gabriella Almeida	licitacoes01@engetron.com.br / contato@engetron.com.br	31 3359-5800 / 5889	Declinou - Fabricante - Equipamento ofertado não atende ao TR.
28	TS Shara	Adriana Barbosa	adrianabarbosa@tsshara.com.br	2018-6034 / 91100-9973	Retornou com orçamento.
29	Loja dos Nobreaks	Mauricio	mauricio@lojadosnobreaks.com.br	91341-8864	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta, após reprovação do equipamento inicialmente ofertado.
30	Seko Eletrônica	Daniela	danimoral@sekoeletronica.com.br	5522-3021	Declinou - Fabricante - Equipamento ofertado não atende ao TR.
31	Ragtech	Haroldo	haroldo.braga@ragtech.com.br	2147-3076	Declinou - Fabricante - Equipamento ofertado não atende ao TR.
32	XLI Nobreak	Henrique	comercial@xli.com.br / henriquefigueiredo@xli.com.br	3805-9802 / 91333-6320	27/11/2024 - Ainda não retornou com a resposta, após reprovação do equipamento inicialmente ofertado.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
123/2024	925463	Rascunho	ROGERIO BONSAVER KIMERLING
Título: Nobreak - UR-18			
Observações:			
Total de itens cotados: 1		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 3.180,0000	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481193 - Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak , Normas Técnicas: Nbr14136 , Capacidade Nominal: 2 KVA, Tipo Onda: Senoidal	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 1.500,0000	R\$ 3.022,0000	R\$ 3.180,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 39,1625% Desvio Padrão: 1183,4898 Maior Preço: R\$ 4.386,0000		

Filtro Aplicado
Quantidade mínima: 1
Quantidade máxima: 1
Data início: 01/01/2024
Data fim: 13/11/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.386,0000	08/11/2024	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.180,0000	02/09/2024	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.500,0000	18/07/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 22/11/2024 15:40

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de

valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Aviso de Contratação Direta nº PL-65/2024

Última atualização 02/06/2024

Local: São Joaquim de Bicas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS

Unidade compradora: 013001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Sim



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Data de início de recebimento de propostas: 08/05/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/05/2024 14:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01612516000150-1-000163/2024 **Fonte:** J BRASIL SISTEMAS LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO NOBREAK DE NO MÍNIMO 3000VA / 2100 WATTS, SWITCH 48 PORTAS PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3I, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X; E RB- ROUTERBOARD 4011IGS + RM 10 PORTAS ETHERNET 10/100/1000 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 13.286,83	R\$ 2.400,00

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

1	NOBREAK. Nobreak Monofásico Onda Senoidal pura com transformador Isolador 3kVA Potência mínima de 3000VA/2100W. Saída senoidal e online, sem interrupção. Tensões de entrada: 127V a 60Hz. Tensões de saída: 127V a 60 Hz. Conexões de saída no mínimo 6 tomadas 20A padrão ABNT NBR14136. Transformador isolador. Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede. Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos. Autoteste de baterias. Com proteção contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobre temperatura, descarga total de baterias, curto-circuito, surtos, picos e ruídos na rede. NOBREAK. Nobreak Monofásico Onda Senoidal pura com transformador Isolador 3kVA Potência mínima de 3000VA/2100W. Saída senoidal e online, sem interrupção. Tensões de entrada: 127V a 60Hz. Tensões de saída: 127V a 60 Hz. Conexões de saída no mínimo 6 tomadas 20A padrão ABNT NBR14136. Transformador isolador. Painel frontal com informações visuais do funcionamento do nobreak e das condições de rede. Baterias internas, com possibilidade de expansão de autonomia com bancos externos. Autoteste de baterias. Com proteção contra falta de energia, sobretensão, subtensão, sobrecarga, sobre temperatura, descarga total de	1	R\$ 7.430,18	R\$ 7.430,18
---	--	---	--------------	--------------

baterias, curto-circuito,
surtos, picos e ruídos
na rede.

2	SWITCH 48 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE TECNICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m) 100BASE- TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); Fonte de Alimentação: 100- 240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia: Maximo 29.8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17.32*8.7*1.73Pol. (440*220*44 mm) Montagem: Rack Mountable Consumo máximo de energia: 32.29W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima: 110.17BTU/h Capacidade de Comutação: 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71.4Mpps Tabela de Endereços MAC: 16K Buffer de Memória: 12Mb Jumbo Frame: 12KB Método de Transferência: Store- and-Forward Certificação: FCC, CE, RoHS SWITCH 48 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE TECNICAS DE HARDWARE Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 48 Portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Auto Negociação/Auto MDI/MDIX); Mídia de Rede: 10BASE-T: UTP categoria 3, 4, 5 cabo (máximo 100m)	1	R\$ 4.385,18	R\$ 4.385,18
---	--	---	--------------	--------------

100BASE-TX/1000BASE-T: UTP categoria 5, 5e ou anterior cabo (máximo 100m); Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Consumo de Energia: Máximo 29,8W (220V/50Hz) Dimensões (L X C X A): 17,32"8,7"1,73Pol. (440"220"44 mm) Montagem: Rack Mountable Consumo máximo de energia: 32,29W(220V/50Hz) Dissipação de calor máxima: 110.17BTU/h Capacidade de Comutação: 96Gbps Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 71,4Mpps Tabela de Endereços MAC: 16K Buffer de Memória: 12Mb Jumbo Frame: 12KB Método de Transferência: Store-and-Forward Certificação: FCC, CE, RoHS

3	RB – ROUTERBOARD Código do produto: RB4011iGS + RM Arquitetura ARM 32bit CPU AL21400 Contagem do núcleo da CPU 4 Frequência nominal do CPU 1400 MHz Dimensões 228 x 120 x 30 mm Nível de licença 5 Sistema operacional RouterOS Tamanho da RAM 1 GB Tamanho do armazenamento 512 MB Tipo de armazenamento NAND Temperatura ambiente testada -40 ° C a 70 ° C PoE em PoE passivo Saída PoE passivo até 57V PoE na tensão de entrada 18 a 57 V Número de entradas DC 2 (jaque DC, PoE-IN) Tensão de entrada de jaque DC 12 a 57 V Saída máxima por saída de porta (entrada > 30 V) 400 mA Saída máxima por saída de porta (entrada <30 V) 600 mA Máximo total	1	R\$ 1.471,47	R\$ 1.471,47
---	--	---	--------------	--------------

fora (A) 600 mA
Consumo máximo de
energia 33 W Consumo
de energia máximo
sem anexos 18 W 10
Portas Ethernet
10/100/1000 01 Porta
SFP + Porta serial RJ45
Monitor de temperatura
do PCB sim Monitor de
tensão sim RB –
ROUTERBOARD Código
do produto: RB4011iGS
+ RM Arquitetura ARM
32bit CPU AL21400
Contagem do núcleo
da CPU 4 Frequência
nominal do CPU 1400
MHz Dimensões 228 x
120 x 30 mm Nível de
licença 5 Sistema
operacional RouterOS
Tamanho da RAM 1 GB
Tamanho do
armazenamento 512
MB Tipo de
armazenamento NAND
Temperatura ambiente
testada -40 ° C a 70 ° C
PoE em PoE passivo
Saída PoE PoE passivo
até 57V PoE na tensão
de entrada 18 a 57 V
Número de entradas
DC 2 (jaque DC, PoE-IN)
Tensão de entrada de
jaque DC 12 a 57 V
Saída máxima por saída
de porta (entrada > 30
V) 400 mA Saída
máxima por saída de
porta (entrada <30 V)
600 mA Máximo total
fora (A) 600 mA
Consumo máximo de
energia 33 W Consumo
de energia máximo
sem anexos 18 W 10
Portas Ethernet
10/100/1000 01 Porta
SFP + Porta serial RJ45
Monitor de temperatura
do PCB sim Monitor de
tensão sim

Exibir: 5 ▼

1-3 de 3 itens

Página: 1 ▼



◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



AWI Informática Ltda

03.559.054/0001-80

www.awi.com.br

(11) 2521-3152

Rua Serra de Botucatu,, 1195, 6 andar Conj 67

Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP

03.317-001

115.690.807-119

Proposta Comercial Nº 17650

Para
Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado#
Aos cuidados de: Rogério

Endereço do Cliente

50.290.931/0001-40

Avenida Rangel Pestana, Nº 315, LIBERDADE

São Paulo - 01017-906, SP

Fone: (11) 3292-3495, Celular: (11) 91435-4282, E-mail: arofranca@tce.sp.gov.br

Vendedor(a): Caroline Santos da Silva

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	NOBREAK POWER VISION UPV 2200 VA BIVOLT/115 V NG - SMS 0027745		1		3.488,000	3.488,00
2	NET ADAPTER II INTERNO CONV. SNMP SMS 0064019		1		1.145,000	1.145,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 4.633,00

Outros itens ou serviços

MODALIDADE DE FATURAMENTO

A) AwI Informática Ltda

CNPJ 03.559.054/0001-80

Entrega: Até 5 DIAS APÓS PEDIDO FATURADO

Impostos: Inclusos São Paulo - Outras Regiões Consulte.

Frete: R\$30,00 São Paulo Capital / Pedido Mínimo R\$ 800,00/ Retira R\$ 500,00 – Outros Municípios/regiões (Consulte-nos valor da Postagem Correio/Treansportdora)

***B) Faturamento Direto:** Solicitar CNPJ do Distribuidor ao depto de Vendas – Distribuidor não aceita reserva de materiais, consulte disponibilidade no ato do fechamento.

Valores com base no dólar do dia da proposta, sujeito a alteração sem prévio aviso.

Total outros itens 0,00

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
12/11/2024	4.633,00	200,00	4.833,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	4.833,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	Sob Consulta
Validade da proposta	3 dias

Atenciosamente,

Informações do Produto



Nobreak Interativo com regulação on-line.

Microprocessador: RISC/FLASH de alta velocidade.

Comunicação Inteligente: padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B).

Tensão: Bivolt automático

Tomadas: 10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A).

Autoteste: Ao ser ligado, realiza teste dos circuitos internos e baterias.

Leds: indicam o modo de operação e nível de carga das baterias (modo bateria) ou o nível de potência de saída (modo rede).

Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.

Fusível: Rearmável.

Garantia: 01 ano + 6 meses (com cadastro nos primeiros 90 dias após a compra).

Nobreak Interativo com regulação on-line.

Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).

Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.

Saída para comunicação inteligente nos padrões RS-232 e USB (acompanha cabo USB tipo A-B).

Software para gerenciamento de energia SMS Power View compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS. (Disponível para download no site www.alerta24h.com.br.)

Modelo bivolt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

10 tomadas padrão NBR 14136 (6 tomadas 10 A + 4 tomadas 20 A).

Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.

Filtro de linha.

Fisível rearmável.

Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo externo de bateria ao nobreak.

Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.

Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.

DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.

Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria).

Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.

True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis.

Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).

Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.

Leds que indicam as condições (status) do nobreak: modo rede, modo inversor/bateria, nível de autonomia, nível de potência de saída, final de autonomia, subtensão/sobretensão, baterias em recarga, entre outras informações.

Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.

Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.

OPCIONAL

Garante até 22h de autonomia com dois módulos de baterias externos. Saiba mais no site www.sms.com.br/modulos.

Net Adapter II: permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP).

Cliente: Sao Paulo Tribunal de Contas do Estado **ORGÃO PÚBLICO**
Aos cuidados de: Rogerio Bonsaver Kimerling
CNPJ: 50.290.931/0001-40 - **Inscrição Estadual:** ISENT0 - Não contribuinte
Endereço: AV RANGEL PESTANA, 315 - LIBERDADE - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3292-3778 - **E-mail:** arofranca@tce.sp.gov.br
Nome do Projeto: PROPOSTA COMERCIAL

Ref.: Proposta comercial para orçamentária

A **Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda.**, empresa 100% brasileira, presente no mercado brasileiro há mais de 40 anos, oferece o que há de mais moderno em soluções de energia.

A credibilidade da marca Engetron é reforçada pela inovação e qualidade de seus produtos, eficiência logística, agilidade no atendimento **pós-venda** e qualificação da sua rede de assistências técnicas autorizadas, presente em todo o território nacional.

VANTAGENS ENGETRON

- **Nobreaks com saída on-line, sem interrupção, senoidal e estabilizada**, com possibilidade de gerenciamento local e remoto em todas as linhas.
- **Tecnologia 100% brasileira**, com investimentos constantes em P&D e inovação.
- **Rede de assistência técnica presente em todo o Brasil**, com mais de 100 parceiros especializados e rápida reposição de peças.
- Facilidade de pagamento **via PIX, boletos, cartão de crédito, financiamento bancário, leasing, finame e cartão BNDES**.

CERTIFICAÇÕES ENGETRON

Certificações de processos de software

Certificação de gestão de qualidade

Certificações de produto



Estamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Engetron - Energia Garantida

Gabriella Duarte de Almeida

licitacoes01@engetron.com.br

(31) 3359-5889

1 - DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

Solução tipo		Descrição de faturamento	Preço unitário	ST unit.	DIFAL unit.	Qtde.	IP	Total com impostos	Garantia	
A	PRODUTO	COMPACTA SEN3000C - NOBREAK ENGETRON DE 3KVA AUT 6MIN TE:120/220V TS:120/220V (PN: LF) NCM: 85.04.4040 FINAME: 3291831 <i>*ITEM A ITEM*</i>	R\$ 8.912,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01	9,75%	R\$ 9.781,69	24 meses balcão	
		Observações: Autonomia: 5 minutos alimentando uma carga de 3kVA Tensão de entrada: Bivolt automático Tensão de saída: Bivolt manual								
Total em Produtos		R\$ 9.781,69	Total em Serviços		R\$ 0,00		Total geral:		R\$ 9.781,69	

Prazo de saída de fábrica: À consultar.

Detalhamento da solução:

Solução	Aut. desejada X carga estimada	PRD	Itens da solução	Qtde.	Peso bruto (kg) unit.	Peso líquido (kg) unit.	Dimensões L x A x P (mm)
A		62462	COMPACTA SEN3000C - NOBREAK ENGETRON DE 3KVA AUT 6MIN TE:120/220V TS:120/220V (PN: LF)	001	69,00	62,00	202 x 343 x 565
		62054	WBRC - WEB BASED REMOTE CONTROL MODBUS (PN: III-MB) P/SEN1000C A SEN3000C	001	0,94	0,49	120 x 36 x 113
		-	PLANO VIEWER PARA 1 NB	001	-	-	-

Pagamento: Conforme Empenho/Ordem de compra mediante aprovação prévia da Engetron.

Outras opções de pagamento: Cartão BNDES, finame, leasing, PIX, cartão de crédito, boleto e financiamento Santander diretamente com a Engetron em até 60 parcelas. Solicite a simulação e análise de crédito.

Frete: CIF: A Engetron é responsável por entregas

Validade da proposta: 60 dias corridos.

Compra para: Consumo (Operação fiscal).

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS PARA O FORNECIMENTO

Dados de faturamento: As condições previstas na proposta comercial, assim como os cálculos tributários, são válidos para o endereço descrito no campo "Dados de Faturamento", constante na primeira página da proposta.

Dados de entrega: Exceto quando descrito de forma diferente no campo de observação deste documento, o endereço de entrega será o mesmo descrito no campo "Dados de Faturamento", constante na primeira página da proposta.

No caso de cliente contribuinte, em operação triangular, o tributo referente ao envio do produto para um local diverso do endereço de faturamento será de responsabilidade do cliente - através da NFE emitida pelo mesmo, que ampara a tributação até o local da entrega - e não está incluso na proposta comercial.

Tributos, impostos e taxas: inclusos, exceto substituição tributária (ST) e diferencial de alíquota (DIFAL) se não estiverem destacados.

Confirme sua situação de contribuinte ou não contribuinte do ICMS, e a localidade do faturamento e da entrega. Essas informações se alteradas podem modificar os valores de impostos, e por consequência o valor total da proposta comercial.

Tributos existentes que venham a ser alterados ou criados pelo fisco, após a data da emissão da proposta comercial, correrão por conta exclusiva do adquirente.

3 - CONDIÇÕES DE GARANTIA E SERVIÇOS

Ativação: Oferecemos ativação gratuita (uma visita) para equipamentos da linha Double Way, sendo obrigatória a realização do serviço por um técnico autorizado, conforme termo de garantia do produto. Para os equipamentos **das linhas Volt, Compacta, SafeServer** com potência até 5kVA, a instalação é plug&play, não sendo necessária a presença de um técnico autorizado, salvo situações onde o campo "garantia da solução" apresentar condições diferenciadas.

A visita de ativação deve ser realizada obrigatoriamente pela fábrica ou por uma assistência técnica autorizada, em até 60 dias corridos após a emissão da nota fiscal Engetron. A realização da ativação não implica em custo adicional para o cliente, desde que a autorizada mais próxima esteja a um raio de 50km do local de ativação, que seja realizada em uma única visita/atendimento, em horário comercial e com devida preparação da infraestrutura, conforme orientações da Engetron.

Baterias: Se as baterias e/ou gabinete de expansão de autonomia (GEX ou GEX-SB) não forem fornecidos pela ENGETRON, a montagem e/ou instalação deverão ser realizadas obrigatoriamente por uma Assistência Técnica Autorizada Engetron a ser contratada pelo cliente.

Condições de Garantia: A garantia padrão do equipamento é de 12 meses on-site para nobreaks das linhas Double Way (DWTT, DWMM, DWTM), e 24 meses balcão para equipamentos das linhas Volt, Compacta e SafeServer Power, salvo situações onde o campo "garantia da solução" apresentar condições diferenciadas. Obs: Você pode verificar o modelo e linha do seu produto em sua Nota Fiscal e manual de instalação.

4 - DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Engetron Engenharia Eletrônica Indústria e Comércio Ltda

CNPJ: 19.267.632/0001-44 - **IE:** 186203910-0019

Endereço: Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1099 - Cinco - Contagem - Minas Gerais - CEP: 32010-010

Telefone: (31) 3359-5800 - **E-mail:** proposta@engetron.com.br

PIX: 19.267.632/0001-44

Atendimento

Comercial: (31) 3359-5800, Opção 1 - **Técnico:** (31) 3359-5800, Opção 2 - Departamento de Suporte

Abrir chamado: <https://www.engetron.com.br/abrir-chamado>

5 - CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA

Para confirmar o seu pedido, basta enviar um e-mail afirmando que está de acordo com todas as condições previstas nesta proposta. Quando a cotação contemplar mais de uma solução, favor confirmar quais soluções serão adquiridas.

RES: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

De Gabriella Duarte Almeida <licitacoes01@engetron.com.br>

Data Qua, 13/11/2024 12:02

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc 'Engetron - Licitações' <Licitacoes@engetron.com.br>

 1 anexo (757 KB)

Catálogo Compacta - 1, 2, 3 e 5kVA 11.10.2023 (7).pdf;

Geralmente, você não recebe emails de licitacoes01@engetron.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Rogério, bom dia!

A Garantia ofertada é de 24 meses balcão, conforme solicitado no termo.

Frete incluso na proposta.

Foram encontrados alguns desvios em relação ao seu termo, seguem os principais:

- Nas especificações para a solução, solicitou 8 tomadas o nobreak da solução tem 6 tomadas.
- Não possui entrada USB, e não vai com o cabo USB.

Segue catálogo com todas as informações do equipamento ofertado.

Atenciosamente,



Gabriella Duarte Almeida

Analista de Licitações

Geral: +55 (31) 3359-5800 | Tel: +55 (31) 3359-5889

licitacoes01@engetron.com.br

www.engetron.com.br

Av. Socrates Mariani Bittencourt, 1099 | Bairro Cinco - Contagem - MG

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 12 de novembro de 2024 14:30

Para: licitacoes01@engetron.com.br

Cc: 'Engetron - Licitações' <Licitacoes@engetron.com.br>

Assunto: RE: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Prezada Gabriella,

Obrigado pelo orçamento.

Gostaria de esclarecer as seguintes dúvidas:

- O valor orçado, inclui a garantia como solicitada no Termo de Referência?

- A entrega é em nossa unidade de Adamantina? Esta incluso no orçamento?

- Atende plenamente as características técnicas solicitadas no Termo de Referência?

- Preciso que informe o prazo de entrega?

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Gabriella Duarte Almeida <licitacoes01@engetron.com.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 15:37

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc: 'Engetron - Licitações' <licitacoes@engetron.com.br>

Assunto: RES: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Geralmente, você não recebe emails de licitacoes01@engetron.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezado Rogério, boa tarde!

Primeiramente gostaríamos de agradecer a consulta realizada junto à Engetron. Em anexo segue Proposta Comercial e Técnica da solução proposta.

Lembrando que:

A Engetron é uma indústria 100% nacional que projeta, desenvolve e comercializa No-Breaks com tecnologia própria em potências de 0,7kVA a 825kVA. Somos pioneiros em desenvolvimento de No-Breaks inteligentes no Brasil e a primeira a embarcar a tecnologia IoT em No-Breaks.

Observações:

- A solução foi dimensionada conforme solicitação.
- Está sendo encaminhada solução padrão Engetron, caso exista alguma divergência, gentileza entrar em contato para que seja feita a revisão.

Obviamente deve-se sempre priorizar a melhor relação custo benefício, mas levando-se em conta também a procedência do equipamento. Neste caso, é importante mencionar a Engetron como fabricante que, com sólida presença no mercado a mais de 45 anos atuando, com tecnologia própria, no projeto, desenvolvimento, comercialização e suporte técnico em todo o território nacional. Abaixo alguns de nossos clientes que atestam a qualidade de nossos produtos e serviços:

PROPOSTA TÉCNICA ENGETRON NOBREAK COMPACTA

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS		DATA: 11/11/2024
DOC. REFERÊNCIA: -x-		REV.: 0
ELABORADO POR: Pedro Xavier	E-MAIL: engenharia.apl05@engetron.com.br	TEL.: (31) 3359-5807

1- ESCOPO DE FORNECIMENTO**SOLUÇÃO 1**

NOBREAK	1x SEN3000C-LF
BATERIAS	Nobreak fornecido com banco de baterias interno
AUTONOMIA	5 minutos alimentando uma carga de 3kVA
TENSÃO DE ENTRADA	Bivolt automático
TENSÃO DE SAÍDA	Bivolt Manual
MODO DE OPERAÇÃO	Singelo
MODULO SUPERVISOR DE BATERIAS	Fora do escopo de fornecimento
QUADRO ELÉTRICO	Fora do escopo de fornecimento
SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA	Fora do escopo de fornecimento
OPCIONAIS INCLUSOS	• Interface de monitoramento remoto - WBRC

2 - INTRODUÇÃO

Os no-breaks Linha Compacta foram especialmente projetados para a alimentação de redes de computadores, aplicações médico/hospitalares e cargas críticas que necessitam de alta confiabilidade e qualidade de energia. Os nobreaks são microprocessados, online (não possuem tempo de transferência), com forma de onda senoidal pura em qualquer operação, transformador isolador interno aumentando a proteção das cargas como servidores, estações de trabalho, programas e dados contra picos de sobretensão, variações da rede, faltas curtas e faltas prolongadas de energia.

3 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

Temperatura ambiente.....	0°C a 40°C;
Umidade relativa do ar.....	0 a 95% sem condensação;
MTBF.....	200.000 horas
Ruído.....	Máximo de 45dB a um metro de distância frontal do No-Break;
Grau de Proteção.....	IP-20;
Cor Padrão.....	Preto (Ral 9011);
Tipo de Ventilação.....	Forçada;

4 - CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA

Tensão de entrada.....	120V ou 220V (bivolt automático) até 3kVA e 220V para 5kVA
Variação da Tensão de entrada.....	até $\pm 15\%$ mantendo a saída estabilizada e sem utilização das baterias;
Frequência de entrada.....	60 Hz com variação de ± 5 Hz

5 - CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA

Tensão de saída.....	Conforme item 13 - Informações específicas do modelo
Regulação Estática.....	$\pm 5\%$
Frequência de saída.....	60 Hz
Distorção harmônica da tensão.....	Menor que 5% para carga linear;
Rendimento.....	Mínimo de 90% para carga nominal
Isolação Galvânica.....	A tensão de saída é isolada galvanicamente da entrada e das baterias através de transformador isolador interno ao No-Break;

6 - CARACTERÍSTICA DAS BATERIAS

Tensão da bateria.....	Conforme item 13 - Informações específicas do modelo
Tensão de Corte da bateria.....	-15%
Autoteste do no-break e baterias.....	Teste automático do no-break e das baterias que informa preventivamente que a bateria está próxima do fim de vida. Realizado semanalmente em dia e hora programados ou solicitados manualmente a qualquer tempo. Cada banco possível sistema de proteção e interconexão elétrica com o nobreak, através de painel.
Partida por baterias.....	Os no-breaks podem ser ligados durante a falta de energia através das baterias.
Corrente de recarga.....	A corrente de recarga pode ser ajustada de 20% a 100% do valor nominal, possibilitando uma recarga de 90% em até 10 vezes o tempo de descarga.
Conexão de baterias.....	A conexão de bateria é feita por sistema de engate rápido protegido contra inversão de polaridade

7 - PROTEÇÕES

A linha Compacta garante proteção contra os mais diversos distúrbios elétricos. Dentre eles, proteção contra:

- Subtensão e sobretensão de entrada, saída e baterias;
- Subfrequência e sobrefrequência de entrada e saída;
- Curto-Circuito na entrada, saída ou baterias;
- Surto de até 6500A e 300J, atenuando as sobretensões e desacoplando para o aterramento.
- Sobrecarga na saída;
- Sobrecorrente de carga de bateria;
- Descarga profunda da bateria;
- Sobretemperatura;

8 - SOFTWARE RESIDENTE

A linha Compacta possui CPU para controle microprocessado de suas funções e software residente acessível via RS232.

Os principais recursos são:

- Medição em tempo real de grandezas elétricas
 - Tensões de entrada, saída e baterias;
 - Corrente de Entrada, Saída, carga e descarga das baterias
 - Fator de potência de Saída
 - Fator de crista de saída
 - Potência aparente de Entrada, Saída;

- Relatórios
 - Relatório de eventos;
 - Relatório de faltas de energia com informação de data, hora e tempo acumulado;
 - Estatística de alarmes
 - Alarmes ativos
- Informações Operacionais
 - Temperatura interna;
 - Tempo em operação;
 - Tempo de autonomia das baterias
- Funções de Parametrização
 - Ajuste de data e hora;
 - Programação de capacidade AH das baterias;
 - Programação do autoteste de baterias;
 - Programação do modo de operação: Dupla Conversão ou ECO Mode;

9 - SINALIZAÇÃO

- Sinalização Visual..... Painel de led com indicação para rede presente, saída ligada, baterias em carregando e alarme ativo;
- Sinalização Sonora..... Possui sinalização sonora específica para cada alarme monitorado;

10 - MONITORAMENTO REMOTO (OPCIONAL)

A linha Compacta permite uso com interface ethernet (WBRC), para monitoramento remoto do No-Break e das baterias através serviços de Http, Https, Telnet, SNMP, SMTP e ModBus TCP. O WBRC permite acesso ao No-Break e as baterias em tempo real e disponibiliza recursos como:

- Monitoramento remoto dos No-Breaks e das baterias com acesso a todas as grandezas elétricas monitoradas pelo software residente;
- Notificação de alarmes por e-mail;
- Envio de traps para sinalização de alarmes para gerenciadores SNMP;
- Integração a plataforma de gerenciamento Engetron IoT;

11 - START UP

A linha Compacta é de fácil instalação. Os No-Breaks são plug&play e pode ser feita pelo próprio usuário. Basta conectá-los a tomadas e os No-Breaks já estarão prontos para o pleno funcionamento.

12 - GARANTIA

A garantia padrão de 24 meses balcão. Em caso de necessidade de intervenção, o No-Break deve ser encaminhado para a assistência técnica mais próxima. Acesse <https://www.engetron.com.br/assistencia-tecnica-engetron/> para identificar a assistência técnica Engetron ou entre em contato com a Central de Atendimento (0 XX 31 3359-5800) para quaisquer esclarecimentos;

13 – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODELO

	SOLUÇÃO 1
Modelo	SEN3000C-LF
Potência (kVA/kW)	3kVA/2,1kW
Tensão de Saída	Bivolt Manual
Fator de Potência de saída	0,7
Tensão de Baterias	36Vcc
Qtde Baterias Internas	6
Capacidade Ah Bat. Internas	9Ah
Conexões de entrada	Plugue NBR 14136 20A/Bornes
Conexão de saída	6xTomadas 20A e Bornes
Dimensões (LxAxP)mm	202 x 343 x 565
Peso	62 kg
Dissipação Térmica	718 BTU/hora
Ruído	< 45dB
Montagem	Torre

Todas as informações desta tabela se referem a valores unitários.

As informações deste documento podem ser atualizadas sem aviso prévio conforme atualizações do produto

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas especificações para a solução, solicitou 8 tomadas o nobreak da solução tem 6 tomadas.

Não possui entrada USB, e não vai com o cabo USB.

Está sendo encaminhada solução padrão Engetron, caso exista alguma divergência, gentileza entrar em contato para que seja feita a revisão

RUA AURORA, 525 - SANTA EFIGENIA
01209001 - SAO PAULO-SP
Tel.: 11-33588000 e-mail: jmc@jmc.com.br

NÃO É UM DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.				Orçamento: 14/11/24	
Situação: Apenas Orçando / Dispensado de conferência				Emissão: 14/11/24	
Filial Venda: 01 - JMC MATRIZ				Validade: 30/12/24	
Vendedor: RITA VENDAS					
Cliente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO		AROFRANCA@TCE.SP.GOV.BR		Telefone: 001132923768	
Endereço: AV.RANGEL PESTANA		Nº: 315		Compl.:	
Bairro: CENTRO		Cidade: SAO PAULO		CEP: 01.017-000	
CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40		Inscrição Estadual:		Identidade:	
Endereço de Cobrança			Endereço de Entrega		
AV.RANGEL PESTANA 315 1.SUB. CENTRO SAO PAULO 01.017-000 SP			RUA VENCESLAU BRAS 183 CENTRO SAO PAULO 01.016-000 SP		
Transportadora			Redespacho		
NOSSO CARRO SAO PAULO Telefone: 11-33588000 SP 01.209-001			. -		
Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)					

Quant	UN	Código	NCM	Descrição	Preço Unitário	Promoção	Preço Total	Car	Lin
Nenhum									
1,000	PC	68244-6	8504.40.40	*0028261 - NOB KEOR BR 3KVA E220V S110/220V AUTO TRAFO SMS	11.000,000		11.000,00	A	1
1,000	PC	68245-4	8517.62.94	*0064019 - APARELHO NET ADAPTER II INTERNO CONV SNMP	925,000		925,00	A	2

Mercadorias:	11.925,00
Outras Despesas Inclusas:	0,00
Desconto:	0,00
Sub-Total:	11.925,00
Frete:	0,00
Substituição Tributária:	0,00
Total a Pagar:	11.925,00

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento
Parcela	Carteira	11.925,00	12/12/24

OBSERVAÇÃO: As vendas a prazo estão sujeitas à análise de crédito - Não aceitamos devolução de cabos de corte.

KANGURU INFORMÁTICA CAFÉ LTDA ME

CNPJ: 02.272.918/0001-15
IE: 374.041.900.117

AV. RIO BRANCO, 507 - CENTRO - ITAPIRA/SP
TELEFONE: (19) 3863.6767

ITEM	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL – STS	1	R\$ 6.839,00	R\$ 6.839,00
ADAPTADOR SMS 64017 NET ADAPTER II EXTERNO	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
			R\$ -
			R\$ -
NOBREAK SENOIDAL RACK/TORRE SNB 3000 VA BIV RT	1	R\$ 6.445,00	R\$ 6.445,00
PLACA SNMP PARA GERENCIAMENTO REMOTO PGR 801L	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
FRETE			R\$ 100,00
			R\$ -

TOTAL	R\$ 16.234,00
-------	---------------

Pagamento para 30 dias

Prazo de entrega 3 a 5 dias úteis

RES: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

De gerencia.kanguru@gmail.com <gerencia.kanguru@gmail.com>

Data Sex, 08/11/2024 16:26

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexo (97 KB)

ORÇAMENTO NOBREAK.pdf;

Boa tarde, tudo bem?

Estou enviando novamente o orçamento incluindo a placa para gerenciamento remoto via rede e também o frete da transportadora para entrega no local.

Deixo também os links do fabricante para maiores esclarecimentos sobre o que cada equipamento oferece para consultar se atende a demanda.

A garantia solicitada na TR é de 24 meses, porém a oferecida pelo fabricante é de 18 meses.

<https://www.sms.com.br/governo/produtos/nobreaks/line-interactive-senoidal/atrium-2200-va?aba=beneficios>
<https://www.intelbras.com/pt-br/nobreak-senoidal-racktorre-bivolt-snb-3000-va-bi-rt>

Atenciosamente

Paulo Calil

KANGURUINFO

Whatsapp: (19) 98233.0842

Telefone: (19) 3863.6767

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 14:47

Para: gerencia.kanguru@gmail.com

Assunto: RE: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Prezado Paulo,

Obrigado pelos orçamentos.

Gostaria de esclarecer as seguintes dúvidas:

- O valor orçado, inclui a garantia como solicitada no Termo de Referência?
- A entrega é em nossa unidade de Adamantina? Esta incluso no orçamento?
- Os acessórios para gerenciamento remoto via rede estão inclusos?

- Quais os pontos do TR que os equipamentos não atendem?
Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: gerencia.kanguru@gmail.com <gerencia.kanguru@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 13:22

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Boa tarde, tudo bem?

*Estou te mandando dois modelos que são o mais próximo das especificações que consigo te entregar.
Qualquer dúvida é só entrar em contato*

Atenciosamente

*Paulo Calil
KANGURUINFO
Whatsapp: (19) 98233.0842
Telefone: (19) 3863.6767*

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 12:02

Para: gerencia.kanguru@gmail.com

Assunto: ENC: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Prezado Paulo,

Encaminho novamente a cotação.

Gostaria de saber se conseguirá nos enviar um orçamento e qual a previsão.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

RES: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

De Mauricio Rufino <mauricio@lojadosnobreaks.com.br>

Data Sex, 08/11/2024 15:14

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc 'Fabio Nozaki - Loja dos Nobreaks' <fabio@lojadosnobreaks.com.br>; anderson@lojadosnobreaks.com.br <anderson@lojadosnobreaks.com.br>

Boa tarde Caro sr. Rogério Kimerling,

Segue orçamento:

01 unid. NOBREAK TITAN 3KVA / 2700W / BIVOLT 120 – ONLINE DUPLA CONVERSÃO – AUTO TRAFÓ.....	R\$ 6.400,00
01 unid. PLACA GERENCIAMENTO SNMP.....	R\$ 1.500,00
TOTAL.....	R\$ 7.900,00

TITAN PRO 3 KVA / 2700W –BIVOLT / 120v - ONLINE DUPLA CONVERSÃO – AUTO TRAFÓ



R\$ 6.400,00

Tipo de onda: Dupla conversão online

Modelo: Torre

Display: LCD

Capacidade de energia de saída: 3kVA / 2,7kW

Tensão nominal de entrada: 120/220V

Tensão nominal de saída: 120V

Tipo de conexão entrada: NBR 14136

Tipo de conexão Saída: NBR 14136 x 8

Interface Port(s): 1x RS-232 / 1x USB / 1x Mini-slot

Compatível com placa de gerenciamento: (OPCIONAL)

É compatível com módulo de bateria.

Garantia: 12 meses

Características Gerais:

Disponibilidade

topologia online, dupla conversão.

O processamento DSP eleva a segurança do sistema.

A função de partida a frio através das baterias permite o uso da UPS mesmo quando não há energia.

Compatível com geradores, para operação contínua e confiável.

Fator de potência de saída de 0,9 fornece mais energia real para a carga crítica.

Elevado fator de potência de entrada ($> 0,99$) e baixa distorção harmônica de tensão ($vTHD < 3\%$) reduz o investimento na estrutura.

Uma ampla tolerância na tensão de entrada evita o uso das baterias e prolonga sua vida útil.

O controle de velocidade dos ventiladores em função da carga maximiza a eficiência e reduz a emissão de ruído.

Especificações Técnicas:

Capacidade: 3kVA / 2,7kW

Tensão de Entrada 100/110/115/120/127

Tolerância de tensão 60 – 145VCA *

Tolerância de frequência 40 – 70Hz

Fator de potência $\geq 0,99$

Saída

Tensão de saída 100/110/115/120/127 VCA selecionável pelo usuário

Regulação de tensão +/- 1%

Frequência 50/60Hz +/- 3Hz

THD da senoide (normal / bateria) $\leq 3\%$ para carga linear

$\leq 6\%$ para carga não linear

Sobrecarga 105 a 110%: desligamento em 10 minutos

110 a 130%: desligamento em 1 minuto

$> 130\%$: desligamento em 3 segundos

Fator de crista 3:1

Bateria

Tipo 12V / 9Ah

Tempo de recarga 4 horas para 90%

Corrente de recarga 1A

Ruído < 50 dBA à 1 m

Alarme Modo de bateria

Emite um bip a cada 4 segundos

Bateria fraca Emite um bip por segundo

Sobrecarga Emite 2 bips a cada segundo

Falha Emite um bip constante

Tela LCD

Interface 1x RS-232 / 1x USB / 1x Mini-slot

Dimensões da UPS (C x A x L) : 282 x 145 x 220 mm

Peso líquido: 12 kg

Distorção Harmônica $\leq 3\%$ THD (Carga Linear) / $\leq 6\%$ THD (Carga não linear)

Ambiente

Temp. & umidade de operação 0 a 40°C com umidade relativa entre 20 e 90% (sem condensação)

ACESSÓRIOS - SMS - Placa de Gerenciamento SNMP



R\$ 1500,00 unit.

Praticamos preços justos e estamos sempre dispostos a negociar, não feche antes de nos contatar.

Veja o prazo médio de entrega regiões abaixo.

Região Centro-Oeste - Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal – 10 a 15 dias

Região Nordeste - Salvador, Recife, Fortaleza, Natal, Teresina e Maceió. – 15 a 20 dias

Região Norte - Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. – 15 a 20 dias

Região Sudeste - Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. – 10 a 15 dias

Região Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul– 10 a 15 dias

Frete FOB – por conta do comprador.

Esta proposta é válida até 20/06/2024 ou enquanto durarem nossos estoques (alterações de preços podem ocorrer sem aviso prévio).

O preço desta proposta está considerando **Faturamento de SP para SP** e também podemos considerar faturamento direto do Distribuidor.

Para outros estados enviar **CNPJ e IE** para cálculo de impostos.

Para confirmar o pedido, basta enviar ficha cadastral ou preencher os campos abaixo

O Faturamento ocorrerá após a análise de crédito e liberação do departamento financeiro.

Faturamento mínimo – R\$ 500,00 - valores abaixo somente avista ou PIX (21552529000198)

Formas de pagamento (Escreva OK em frente a forma de pagamento de seu interesse)

Boleto único para vencimento em **28 dias?**

) (

Parcelado com 3 boletos com vencimento em **21/28/35 dias?**

Parcelado com 3 boletos com vencimento em **15/30/60 dias?** ()

A vista antecipada mediante depósito em conta?

Para outra forma de pagamento informe aqui : _____

Dados necessários para cadastro de Pessoa Jurídica:

Razão Social:

Endereço:

CEP:

Bairro:
Estado:
CNPJ:
Inscrição Estadual:
Telefone fixo:
Nome do contato:
E-mail para envio de NFe:

DADOS PARA ANÁLISE DE CRÉDITO

Número da conta e agência:
Nome do banco:
Nome do gerente e telefone:

3 Referências comerciais

Poderá ser faturado direto do distribuidor ou pela LOJA DOS NOBREAKS LTDA ME

CNPJ: 21.552.529/0001-98
Inscrição Estadual: 144.127.239.116
Inscrição Municipal: 51728311

Rua Cláudio Luís da Costa, 131
Jardim Vila Formosa – Zona Leste
São Paulo - SP
CEP: 03460-090

Dados Bancários

* Banco Bradesco.*
Nº. da Agência 2003
C/C 0564037-7

PIX: 21552529000198

* Banco 450 - FitBank *
Agência: 0001
Conta Corrente: 1690637623-8
Chave Pix: 91328c5b-ceca-40e5-bef0-72e60cd65c8f

* Banco Itaú Unibanco *
Nº. da Agência: 2959
C/C: 19797-7

Fico a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Visite o nosso Site para ver as diversas soluções que temos para você e para sua empresa.

Loja dos Nobreaks - Soluções em energia com qualidade
<http://www.lojadosnobreaks.com.br>

Email : mauricio@lojadosnobreaks.com.br
Facebook <https://www.facebook.com/lojadosnobreaks>
Youtube <https://www.youtube.com/lojadosnobreaks>
Instagram <https://www.instagram.com/lojadosnobreaks/>

Grato



Mauricio Runifo
Consultor de Vendas - Soluções em Energia

✉ mauricio@lojadosnobreaks.com.br
☎ (11) 3445 7557 (11) 3424 8802
📞 (11) 91341-8864

[in](#) [ig](#) [f](#) [yt](#) /lojadosnobreaks

De: Rogério Bonsaver Kimerling [<mailto:rkimerling@tce.sp.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 12:53
Para: Mauricio Rufino <mauricio@lojadosnobreaks.com.br>
Cc: 'Fabio Nozaki - Loja dos Nobreaks' <fabio@lojadosnobreaks.com.br>; anderson@lojadosnobreaks.com.br
Assunto: RE: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Prezado Mauricio,

O equipamento deve atender a todas as características solicitadas no Termo de referência, porém, caso não tenha o equipamento peça que envie a proposta com o equipamento que mais se aproxima e aponte quais pontos o nobreak ofertado não atende, pois, depois que reunir os orçamentos enviarei para área técnica avaliar.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Mauricio Rufino <mauricio@lojadosnobreaks.com.br>
Enviado: sexta-feira, 8 de novembro de 2024 12:24
Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Cc: 'Fabio Nozaki - Loja dos Nobreaks' <fabio@lojadosnobreaks.com.br>; anderson@lojadosnobreaks.com.br
<anderson@lojadosnobreaks.com.br>
Assunto: RES: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

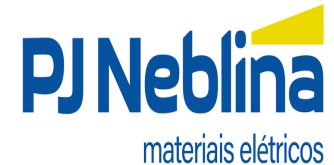
Boa tarde Caro sr. Rogério Kimerling,

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.**MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br**Orçamento Número: 000000004560974****VENDEDOR: JOANA****DATA: 06/11/2024****ATENDENTE: JOANA****Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40****Endereço : RANGEL PESTANA, 315****Bairro: SE****Cid: SAO PAULO****UF : SP****C.E.P. : 01017-906****Contato: BRYAN LUCAS****Função:****E-mail: bpalmeira@tce.sp.gov.br****Telefone: (11) 3292-3773 Ramal:****O.C.:****Observações:**

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	41061303180	PC	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL BIVOLT 3200VA - TS SHARA	4450	4.225,3500	4.225,35	18,0%	0,0000	0,0000	000	IMEDIATO
				NCM: 85044040								

Condição de Pagamento: 28 DDL DCC**Frete:** CIF**Proposta válida até:** 13/11/2024**Valor Total dos Produtos:** 4.225,35**Valor Subst. Tributária:** 0,00**Valor FECF ST:** 0,00**Frete/Seguro/Outros valores:** 0,00**Desconto ICMS:** 0,00**Valor Total do Orçamento:** 4.225,35**OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00**

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

Prazo de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

(11) 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial



São Paulo, 08 de novembro de 2024.

PROPOSTA: 1182-24

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ 50.290.931/0001-40

Rogério

(11) 97191-9592

e-mail.: rkimerling@tce.sp.gov.br

Ref.: Proposta Técnica e Comercial de Sistema de Alimentação Ininterrupta

Prezados Senhores:

Somos uma empresa nacional atuando no seguimento de Sistemas Elétricos, com mais de 35 anos de experiência, fabricando e instalando, Sistemas No-Breaks, Estabilizadores Eletrônicos de Tensão Microprocessados, Inversores Senoidais de Potência, Retificadores de Corrente Contínua (Chaveados ou a Tiristores), Transformadores Isoladores a Seco fornecidos com Potências até 500 KVA, tendo fornecido mais de 5000 mil equipamentos comercializados em todo território nacional. Mantemos uma equipe de assistência técnica operando 24 horas com chamados localizados.

Certos de sua esclarecida atenção, que desde já agradecemos,

Cordiais saudações

Danielle Moral

Executiva Comercial

Email: danimoral@sekoeletronica.com.br

Site: www.sekoeletronica.com.br

Fone: 11-55223021

Cel 11-9-3463-8581

Rua João de Paula Franco, 722, - Jardim Marabá- São Paulo-SP CEP: 04775-165

PABX: (11) 5522-3021

Email: vendas@sekoeletronica.com.br
www.sekoeletronica.com.br

Especificações técnicas

Nobreak 2.1 kva					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Nobreak 2.1 kva Senoidal 100% pura dupla conversão com 10 minutos de autonomia. 6 tomadas (3 de 10ah e 3 de 20ah). Fator de potência 1.00 Tensão entrada: Bivolt Tensão saída: 110V Marca/Seko Modelo: LM 3	Pç.	01	R\$ 6.800.00	R\$ 6.800.00
02	Sistema de gerenciamento (SNMP), instalação e monitoramento por conta da área de TI do cliente.	Unid.	01	R\$1500,00	R\$1500,00
03	Manutenção preventiva de 12 meses (não inclui substituição de peças)	mês	12	R\$600,00	R\$7200,00

Rua João de Paula Franco, 722, - Jardim Maraba- São Paulo-SP CEP: 04775-165

PABX: (11) 5522-3021

Email: vendas@sekoeletronica.com.br

www.sekoeletronica.com.br

01	Frete: Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 180 Adamantina – SP – 7 dias úteis após retirada.	Unit	01	R\$504,00	R\$504,00
----	--	------	----	-----------	-----------

Condições Gerais de Fornecimento**FORMA DE PAGAMENTO: 40% PEDIDO 50% 30 dias do pedido OU A COMBINAR****IMPOSTO INCLUSO: SIMPLES NACIONAL.****FRETE: POR CONTA DA SEKO 7 DIAS ÚTEIS APÓS RETIRADA****INSTALAÇÃO: POR CONTA DO CLIENTE.****PRAZO DE ENTREGA DA SEKO ELETRÔNICA: 10 DIAS UTEIS APÓS A CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO.****VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS.****GARANTIA:** 12 meses contra defeitos comprovados de fabricação, conforme termo de garantia abaixo.**TERMO:** CASO O NOBREAK NÃO SEJA INSTALADO IMEDIATAMENTE APÓS A ENTREGA, RECOMENDAMOS QUE AS BATERIAS RECEBAM RECARGA A CADA 2 MESES, DO CONTRÁRIO HAVERÁ PERDA DA GARANTIA DAS MESMAS.**OBS IMPORTANTE:** CONFERIR O MATERIAL NO ATO DO SEU RECEBIMENTO E NA PRESENÇA DO TRANSPORTADOR, ABRINDO A(S) CAIXA(S) OU ENGRADADOS(S) DE MADEIRA. CASO HAJA AVARIAS OU ESTRAGOS, NOTIFICAR O TRANSPORTADOR, NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR RELCAMAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.**OBS:** APÓS UM ANO DE GARANTIA, INDICAMOS AOS NOSSOS CLIENTES QUE FAÇA UMA PREVENTIVA À CADA 6 MÊSES , PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO NOBREAK.**CONDIÇÃO PROPOSTA:****IMPOSTO: ICMS = INCLUSO- Tendo alguma substituição tributária, será de total responsabilidade do cliente.**
Os impostos foram calculados, conforme legislação em vigor, sendo que quaisquer alterações nas mesmas e/ ou criações

Rua João de Paula Franco, 722, - Jardim Maraba- São Paulo-SP CEP: 04775-165**PABX: (11) 5522-3021****Email: vendas@sekoeletronica.com.br****www.sekoeletronica.com.br**



de novos impostos que incidam direta ou indiretamente sobre os equipamentos ou serviços ora ofertados e que venham a ocorrer entre a data da proposta e a data do faturamento, serão de responsabilidade do cliente.

PRAZO DE ENTREGA: Até 3 dias úteis. (Dentro de São Paulo).

FATURAMENTO: 100% Faturamento em venda Mercantil.

FRETE: Por conta do cliente ou combinar.

INSTALAÇÃO: Por conta do cliente ou combinar

GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Garantia do no-break balcão pelo período 12 meses, conforme certificado emitido pela Seko Eletrônica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Forma de pagamento: O pedido estará condicionado a aprovação do cadastro financeiro do cliente por parte de nosso departamento de cadastro. Caso julgue necessário, a **Seko Eletrônica** poderá solicitar garantias de pagamento.

Faturamento: Faturamento direto ao cliente final. O faturamento para uma terceira empresa poderá ser efetuado apenas mediante autorização por escrito da mesma e aprovação de seu cadastro financeiro.

Substituição Tributária: Não esta inclusa no valor total do produto. Se for constatado a existência da substituição tributária ou diferencial alíquota, será de total responsabilidade do cliente.

Reajuste de Preços: Sempre que ocorrer diferenças financeiras em virtude de aumento de custos em relação proposta original, as partes comprometem-se a buscar de comum acordo, uma solução que restabeleça a equação financeira inicial do pedido.

Garantia: A garantia cobre somente contra qualquer defeito de fabricação pelo período de 12 **MESES BALCÃO** a contar da data da emissão da nota fiscal.

Extinção da garantia: Pelo término do prazo de sua validade; Por assistência prestada no aparelho por terceiros, sem prévia autorização escrita do fabricante; Por acidentes de transporte por terceiros sem responsabilidade do fabricante; Por instalação em desacordo com as técnicas da A.B.N.T.

Generalidades: A garantia pode ser na forma de reparo ou substituição do equipamento, a critério do fabricante. A assistência do equipamento será prestada nesta indústria, ou por terceiros autorizados. As despesas de transporte do equipamento, à fábrica ou à terceiros autorizados correm por conta do comprador. A garantia somente se dará com a apresentação deste certificado.

Assistência Técnica: O reparo ou assistência técnica a produtos da Seko Eletrônica deve ser solicitado através do vendedor responsável pela venda ou pelo telefone(11) 5522-3021

Inspeção: O cliente deverá inspecionar o material no ato do recebimento em suas instalações, devendo comunicar qualquer divergência a Seko Eletrônica no mesmo momento.

Mediante prévio acordo, o cliente poderá acompanhar os ensaios dos equipamentos na Seko Eletrônica, com todas as despesas pagas pelo contratante. Quando prevista a inspeção, a data será confirmada com 5 dias de antecedência.

Devolução de Mercadorias: A devolução sem prévia comunicação ensejará no não aceite, incorrendo todas as despesas e ônus por conta do remetente; o reembolso caso enseje o fato, ocorrerá após o recebimento e averiguação do produto, que deverá ser remetido em embalagem apropriada. O produto adquirido não poderá apresentar danos ou marcas que evidenciem o mau uso por parte do comprador ou remetente, sob o risco de invalidar o tempo de garantia e por consequência, a responsabilidade da Seko Eletrônica, inclusive sobre reembolso e despesas de envio.

Transporte: O transporte quando por responsabilidade da Seko Eletrônica está livre de descarga. Quando houver a necessidade de equipamento para descarga, será necessário informar anteriormente para a contratação do equipamento necessário, sendo previamente pago pelo cliente.

Entrega: A entrega do equipamento vai ocorrer sem subidas de escadas ou qual quer obstáculos que impeça a passagem do equipamento até o local de instalação. Se na entrega do equipamento for constatado algum tipo de obstáculo e não informado no fechamento da proposta, o cliente será responsável pela locomoção do equipamento até o local de instalação.

Instalação do Equipamento: A instalação do equipamento adquirido vai ocorrer no ato da entrega, caso a instalação não esteja pronta, fazer o agendamento, dia e horário através do telefone (11) 5522-2369, horário comercial.

Rua João de Paula Franco, 722, - Jardim Marabá- São Paulo-SP CEP: 04775-165

PABX: (11) 5522-3021

Email: vendas@sekoeletronica.com.br

www.sekoeletronica.com.br



O Técnico permanecerá no local de instalação no máximo 60 minutos. Após este horário será cobrado o valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) por hora técnica.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DO NO-BREAK MICROPROCESSADO

DM 3 – TRUE ON LINE DUPLA CONVERSÃO

Tecnologia TOP (True On Line Protection)

Características Gerais

Funcionamento do Nobreak Dupla Conversão

Este sistema elimina todas as falhas da energia. Dentre as tecnologias utilizadas, a dupla conversão é a única que assegura total proteção à carga alimentada, pois converte a tensão AC em DC por um retificador. Deste modo carregam-se as baterias e alimenta-se um inversor DC/AC que fornece energia limpa e estabilizada à carga.

Modo de Operação do Nobreak:

O UPS opera nos seguintes modos:

➤ **Normal**

A alimentação para as utilizações é sempre fornecida pelo inversor do UPS. O retificador/ carregador de bateria recebe a alimentação da rede principal através do conversor de corrente alternada em corrente contínua que carrega as baterias e alimenta o inversor.

➤ **Sobrecarga**

No caso de sobrecarga do inversor ou de parada manual, a chave estática de bypass transfere automaticamente a carga crítica para a rede de reserva, sem nenhuma interrupção.

➤ **Emergência**

Se a rede principal estiver ausente ou fora do intervalo de tolerância admitido, a carga crítica será alimentada pela bateria através do inversor. Não ocorre nenhuma interrupção para a utilização, em caso de falha, redução ou restabelecimento da rede primária. Quando o UPS é alimentado pelas baterias, no display serão indicadas a autonomia restante e a duração da falha na rede.

➤ **Recarga**

Quando a rede primária é restabelecida, mesmo se as baterias estiverem completamente descarregadas, o retificador/carregador de baterias recomeça a funcionar automaticamente, alimentando novamente de modo gradual a carga do inversor e o carregador de baterias. Trata-se de uma função completamente automática que não interrompe a alimentação à carga crítica.

Componentes:

Rua João de Paula Franco, 722, - Jardim Marabá- São Paulo-SP CEP: 04775-165

PABX: (11) 5522-3021

Email: vendas@sekoeletronica.com.br

www.sekoeletronica.com.br

O Nobreak é dividido nos seguintes componentes:

➤ **Retificador**

Converte a energia da rede elétrica alternada (CA) em contínua (CC), regulando e filtrando ruídos e demais variações externas presentes na fonte de alimentação, para suprir o banco de baterias e o inversor. (autonomia). Com o retorno da rede elétrica, o retificador reassume a operação e fornece novamente o fluxo de energia pelo inversor.

- Alimenta o inversor em condições normais de rede presente. Na ocorrência de falha da energia ou variação na tensão de entrada além do valor permissível, o banco de baterias fornece energia ao inversor durante o tempo limitado de acordo com o dimensionamento do sistema (autonomia). Com o retorno da rede elétrica, o retificador reassume a operação e fornece novamente o fluxo de energia pelo inversor.
- O carregador de baterias é inteligente - gerenciamento avançado - flutuando e equalizando as baterias, limitando a corrente e compensando a tensão por temperatura. Quando em flutuação, a saída do retificador é regulada para suprir o inversor com o nível de tensão ideal e prover o banco de baterias com uma pequena parcela de corrente, evitando assim a descarga ou dano do banco de baterias, incluindo memorização das mesmas.
- Opcionalmente podemos fornecer o retificador equipado com filtro de redução de harmônicas e elevação do fator de potência.

Inversor

- Converte a saída de energia CC retificada ou proveniente do banco de baterias para energia CA, conforme as especificações da carga em condições ideais de operação.
- Sua frequência é mantida dentro das condições nominais especificadas, através da supervisão da frequência de uma das fases de alimentação da rede, via oscilador de cristal conectado na placa de controle do inversor.
- Aceita desbalanceamento de até 100% da carga em cada fase sem alterações de regulação ou comportamento dinâmico, devido a sua construção exclusiva com 03 fases independentes defasadas em 120°.

- O inversor pode ser fornecido em alta frequência de 20 ou 32kHz, chaveando através de PWM os IGBT em 03 pontes independentes e isoladas galvanicamente via transformador isolador, garantindo perfeito funcionamento em até 100% de desbalanceamento de carga.

➤ **Chave Estática**

- Protege a carga de problemas internos inerentes à rede elétrica, conectando a carga à rede;
 - Quando a energia do inversor não estiver disponível ou fora da tolerância permitida (normalmente +/- 10% da tensão nominal), a chave estática irá transferir a carga para a rede sem interrupção.
 - Quando a saída do inversor retornar as condições permitidas dentro da tolerância de funcionamento, chave estática transferirá novamente a saída do inversor à carga, também sem interrupção.
 - A transferência automática do inversor para alimentar a carga via rede elétrica ocorre nas seguintes condições:
- Subtensão no barramento CC;
- Sobretemperatura;
- Tensão de saída do inversor fora de tolerância;
- Falha do Inversor;
- Sobrecarga excessiva.

A transferência automática é inibida quando:

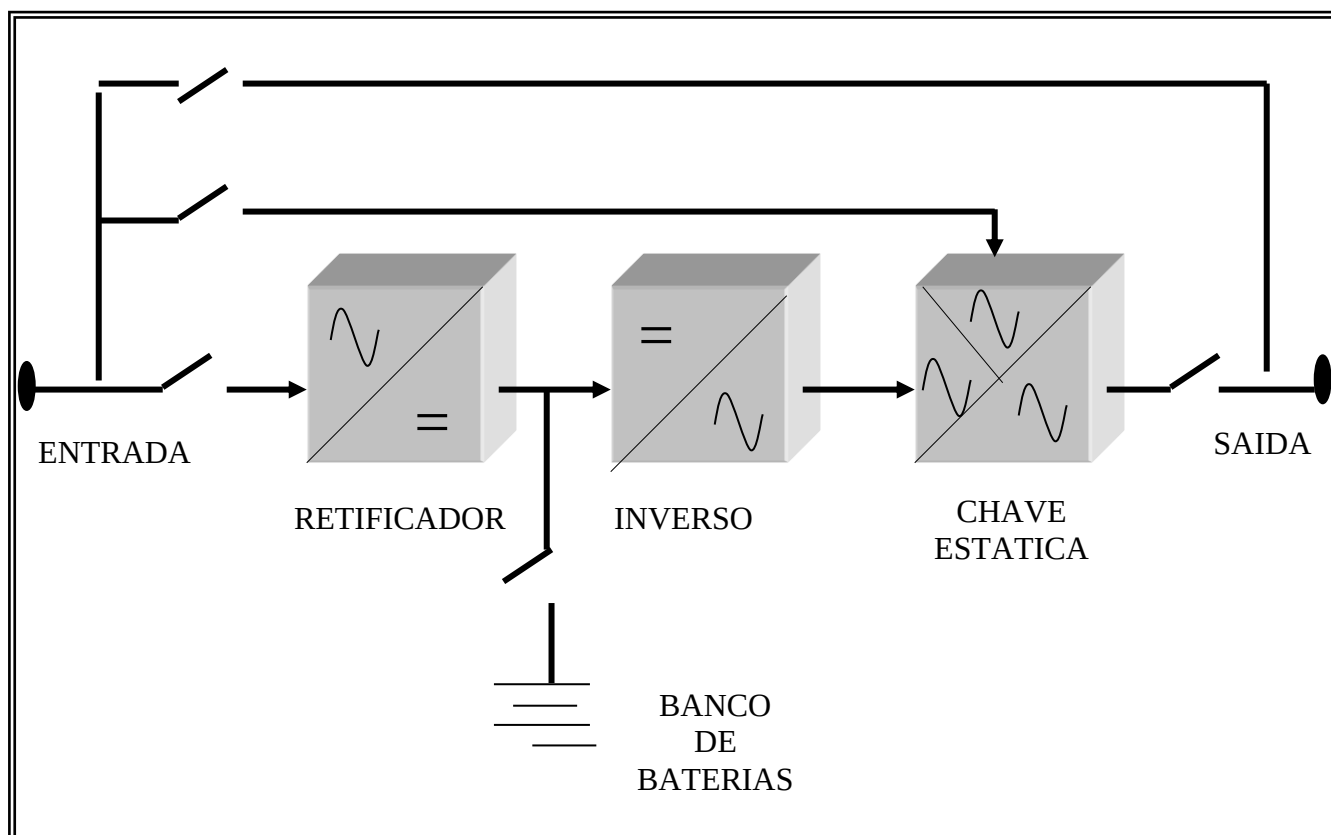
- A frequência da rede estiver fora de tolerância (+/- 5%);
- A tensão da rede estiver fora de tolerância (+/- 15%);
- A rede elétrica estiver com alto nível de ruídos ou caso a senóide de entrada estiver totalmente distorcida.

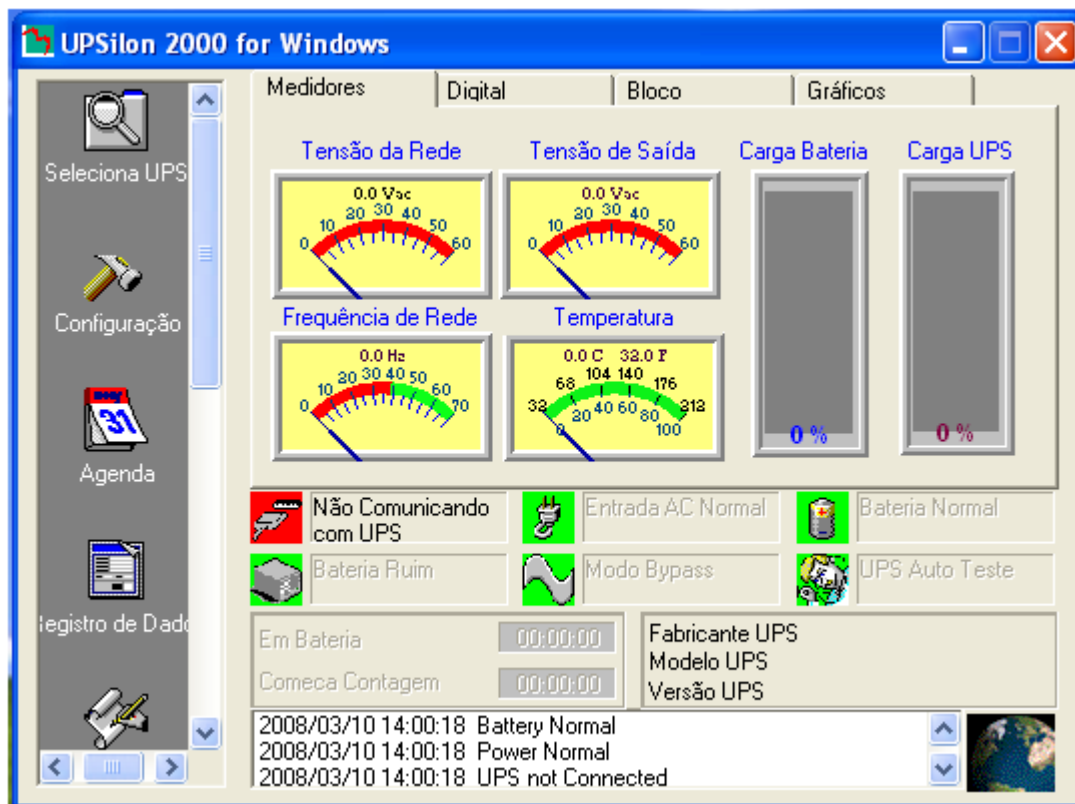
➤ **Bypass Manual / Manutenção**

Garante que manutenções ou transferências sejam feitas sem interrupção (zero segundos). Pode ser interno ou externo ao NOBREAK, de acordo com o projeto específico. Este equipamento é opcional.

UPS

Software capaz de proteger automaticamente (Monitorar), os sistemas operacionais Unix, Novell, Windows NT e OS/2 durante uma falha de corrente elétrica de longa duração.





INTERFACES DE SHUTDOWN E GERENCIAMENTO REMOTO *



DRANETZ

No-Breaks

Mono/Mono

Tri/Mono



Aplicações

Data/ Call Center

Telecomunicações

Equipamentos Médicos

Automação Predial

Automação Bancária

INVICTUS

Rua João de Paula Franco, 722, - Jardim Marabá- São Paulo-SP CEP: 04775-165

PABX: (11) 5522-3021

Email: vendas@sekoeletronica.com.br

www.sekoeletronica.com.br

PROTEÇÃO EM SISTEMAS DE ENERGIA PARA TODAS AS APLICAÇÕES

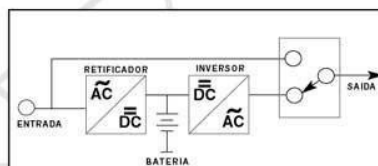
DRAN 1000/3 entrada e saída trifásica

DRAN 500/1 entrada tri ou mono e saída monofásica

Trata-se da linha profissional TRUE ON LINE - DUPLA CONVERSÃO

Tecnologia nacional incorporando o uso de IGBTs no inversor de alta frequência (PWM-20Khz).

Software de gerenciamento com interface RS232
Rede Windows NT, Novel, Unix, etc.
totalmente microprocessados



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Entrada:

Tensão 110 ,220 ,380 ,440V +/-15%
Frequência : 60Hz. +/-0.5%
Rendimento 86- 90% conforme modelo

Saída:

Tensão 110, 220, 380, 440V +/- 1%
Tempo de resposta < 8ms
Frequência 60Hz. +/-0.5%
Distorção da tensão <3%
Forma de onda SENOIDAL
Fator de crista : 3:1

Capacidade de sobrecarga :

125% para 10 Min., 150% para 1Min.
Rendimento AC/DC 92%

By pass estático/By pass manual

Frequência : 60hz
Rendimento: 90%

Tempo de transferência : nulo

Baterias:

Totalmente Seladas livre de manutenção
Temperatura 15-25 C
Tensão final de autonomia 1.75V /elemento.

Geral:

Display de monitoramento
Temperatura de funcionamento 0-40 C
Humidade relativa : <90%

Série DRAN 500/1

Tensão de entrada Monofásico ou Trifásico ,
tensão de Saída Monofásico

Modelo	Potência	(KVA dimensões mm)			Peso(kg)
		Larg.	Alt.	Prof.	
DM1	1.0	160	320	435	16
DM2	2.0	160	320	435	30
DM3	3.0	250	500	640	46
DM5	5.0	250	500	640	105
DM7.5	7.5	300	720	730	160
DM10	10.0	300	720	730	188
DM15	15.0	600	1500	600	220
DM20	20.0	600	1500	800	240
DM30	30.0	600	1500	800	330

Série DRAN 1000/3

Tensão de entrada Trifásico,
tensão de saída Trifásico

Modelo	Potência	(KVA dimensões mm)			Peso(kg)
		Larg.	Alt.	Prof.	
DT5	5.0	600	1300	600	130
DT10	10.0	600	1500	600	150
DT15	15.0	600	1500	600	180
DT20	20.0	600	1500	800	210
DT30	30.0	600	1500	1000	370
DT40	40.0	600	1500	1000	450
DT50	50.0	600	1500	1000	520
DT60	60.0	600	1800	1200	570
DT80	80.0	600	1800	1200	750
DT100	100.0	600	1800	1200	1075
DT120	120.0	600	1800	1200	1200
DT160	160.0	800	1800	800	1300
DT200	200.0	800	1800	1000	1450
DT250	250.0	800	1800	1200	1600
DT300	300.0	800	1800	2000	1900



SÃO PAULO 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

	MATERIAL	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	NOBREAK SENIUM 3200VA - CÓD: 4071SMNP contendo a porta rj45 SN 3200 24V VIO/BS4 – FLEXVOLT XT • FP: 0,65 • 2080W	RAGTECH 4071 SMNP	1	R\$5.399,00	R\$5.399,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND. PAGAMENTO:	30 trinta dias
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	15 quinze dias
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	15 quinze dias
GARANTIA	24 vinte e quatro meses

VALOR TOTAL : R\$ 5.399,00

RAZÃO SOCIAL: SISTÉCNICA INFORMATICA E SERVIÇOS EIRELI		ENDEREÇO: RUA CORONEL FRIAS,240 BAIRRO: VILA MONUMENTO		
CNPJ: 53.249.470/0001-50		CEP: 01552-010	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.067.830.117		CONTATO NA EMPRESA:Junior Silva		
TELEFONES: (11) 2271-1100		E-MAIL: junior@sistecnica.com.br		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: AG 5853-X		CONTA-CORRENTE: C/C 841-9	

JUNIOR SILVA



PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

De junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>

Data Qui, 14/11/2024 10:50

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexo (130 KB)

PROPOSTA TRIBUNAL DE CONTAS.pdf;

Bom Dia Rogério

Segue proposta atualizada para 01 unidade , contendo garantia 24 meses e frete para Adamantina **incluso** modelo que vos atende

NOBREAK SENIUM 3200VA - CÓD: 4071SMNP contendo a porta rj45
SN 3200 24V VIO/BS4 – FLEXVOLT XT ▪ FP: 0,65 ▪ 2080W ▪ Tensão de Entrada: TRIVOLT AUTOMAT ▪ Tensão de Saída BIVOLT ▪ Tomadas: 10 ▪ Bateria: 4x12V/9Ah ▪ Recursos: LASER SENSE / MOTOR SENSE / DISPLAY DIGITAL / CB / PORTA USB E RS232C E SMNP / 6 TOMADAS 10A + 4 TOMADAS 20A / BORNES PARA CONEXÃO || Onda Senoidal: Pura

<https://ragtech.com.br/wp-content/uploads/2023/02/LAMINA-NEW-SENIUM-REV-FEV-23.pdf>

Obs. Ragtech é que : a única coisa em desconformidade seria a potencia que atinge 2080W , chegando próximo a 2100W Solicitada

Modelo acompanha porta RJ45 SMNP que ainda não contem no catalogo enviado

At,te

[Junior%20Silva.docx]



	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. (filial SP) Rua Forte do Leme, 1150 – galpão 6 – Parque Industrial São Lourenço São Paulo – SP – CEP 08340-010 CNPJ: 64.600.422/0005-04 – IE: 131.779.190.114 Telefone: +55 (11) 2018-6000 – Web: www.tsshara.com.br	Responsável: Adriana Barbosa da Silva Fone: E-mail: adrianabarbosa@tsshara.com.br Skype:
---	---	--

ORÇAMENTO

Nº 16811	ORÇAMENTO PARA VENDA DE PRODUTO Venda Uso/Consumo N Contr. - S005	Data: 06/11/2024
-----------------	---	-------------------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO ENDEREÇO: R SAN JOSE, 607 BAIRRO: PARQUE IND. SAN JOSE CIDADE: COTIA - SP- CEP: 06.715-862 CNPJ: 50.290.931/0001-40 - INSC. EST :	COD. CLIENTE: 54788 CONTATO: B. Kimerling Rogério TEL: +55 11 97191-9592 EMAIL: rkimerling@tce.sp.gov.br N.PED.CLIENTE: 16811	COND.PGTO: A VISTA - AVISTA COBRANÇA: TED TRANSP: FRETE: CIF VALIDADE: SOMENTE PARA A DATA ACIMA VALORES (R\$)
---	--	---

COD	PRODUTO	NCM	QTD	UN	VALOR UNIT.	TOTAL PRODUTOS	ICMS		IPI		ICMS ST	TOTAL
							Alíq.	Valor	Alíq.	Valor		
4519	NOBREAK UPS SENOIDAL 3200 UNIVERSAL RS232+SNMP 2BS/2BA OU 4B...	85044040	1	PC	R\$6059,00	R\$6059,00	18,00%	R\$797.97	9,75%	R\$590.75	R\$0.00	R\$6649,75

Despesas Acessórias	Despesas Financeiras	Seguro	Frete	ICMS	IPI	ICMS-ST	Total Produtos	TOTAL
0,00	0,00	0,00	R\$0	R\$797,97	R\$590,75	R\$0	R\$6.059	R\$6.649,75

Dados adicionais da nota fiscal: endereço de entrega : Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 180 Adamantina – SP 24 mies de garantia , 12 meses mais 10% ITEM DESTINADO PARA USO E CONSUMO Estou ciente que este produto é destinado a uso e consumo, o mesmo entra em minha empresa para ativo fixo, não	Instruções:
---	--------------------

podendo ser revendido, no caso de revenda arco com toda a responsabilidade.	
Somente receberemos devolução deste pedido mediante defeito de Fabricação ou avaria	

Em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo por base legal o art. 7º da referida lei, na qualidade de titular de dados, adiante denominado TITULAR, tomo ciência de modo livre, informado e inequívoco sobre o tratamento dos meus dados pessoais para finalidade específica da relação comercial havida com a empresa – aqui na qualidade e adiante denominada CONTROLADORA. A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo. Em caso de dúvidas consulte a nossa política de privacidade em nosso site <https://www.tsshara.com.br/>

Re: Fwd: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

De Adriana Barbosa <adrianabarbosa@tsshara.com.br>

Data Qua, 06/11/2024 15:07

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (67 KB)

Orçamento 12519.pdf;

Prezado(a),

S.r(a),

Segue cotação solicitada ,

Link do produto,

<https://tsshara.com.br/produto/nobreak-ups-senoidal-universal-3200-usb-rs232-snmp/>

Qualquer duvida estarei a disposição.

Desde já agradeço.

--

www.tsshara.com.br

TS Shara 31 anos de pioneirismo e inovação no mercado de Energia Crítica! Clique e Assista o Vídeo

Você Move o Mundo, a Energia Move Você

Re: Fwd: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

De Adriana Barbosa <adrianabarbosa@tsshara.com.br>

Data Seg, 11/11/2024 13:37

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Olá

Com relação as dúvidas que encaminhei, preciso de sua confirmação, pois apesar de fazer menção em sua cotação não esta claro se atende integralmente o que pedi, sendo assim, segue abaixo novamente:

- O valor orçado, inclui a garantia como solicitada no Termo de Referência? (No orçamento diz 24 meses somente)

R: nobreak o garantia é de 12 meses acrescentei mais 10% no valor para 2 anos , baterias somente 12 meses

- Os acessórios para gerenciamento remoto via rede estão inclusos? (No orçamento não especifica isso).

R: o kit SNMP para monitoramento esta como item que sera fornecido conforme solicitada já acoplado ao item

- Atende plenamente as características técnicas solicitadas no Termo de Referência? (Preciso de sua confirmação)

R : atende os fatores principais , porem eu não tenho o cabo USB que pede de 2 metros

- Preciso que a validade da proposta seja de pelo menos 20 dias. É possível? (Em sua proposta diz que é somente para o dia de emissão).
- **R: Nossa cotação a valida dela é da cotação do dia.**

 nobreaks & estabilizadores	Adriana Barbosa Consultora de Vendas TS Shara Tecnologia de Sistemas Ltda E-mail: adrianabarbosa@tsshara.com.br ☎ (11) 911009973 / (11) 2018-6034
---	--

FALE COMIGO PELO WHATSAPP

<https://wa.me/5511911009973>

Em 2024-11-11 11:42, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:

Prezada Adriana,

Com relação as dúvidas que encaminhei, preciso de sua confirmação, pois apesar de fazer menção em sua cotação não esta claro se atende integralmente o que pedi, sendo assim, segue abaixo novamente:

- O valor orçado, inclui a garantia como solicitada no Termo de Referência? (No orçamento diz 24 meses somente)
- Os acessórios para gerenciamento remoto via rede estão inclusos? (No orçamento não especifica isso).
- Atende plenamente as características técnicas solicitadas no Termo de Referência? (Preciso de sua confirmação)
- Preciso que a validade da proposta seja de pelo menos 20 dias. É possível? (Em sua proposta diz que é somente para o dia de emissão).

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: Adriana Barbosa <adrianabarbosa@tsshara.com.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 09:41
Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Assunto: Re: Fwd: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Olá!!1

Rogério ,

Todos os questionamentos estão na cotação e em observação,

Enviei o link do produto para verificação ,qualquer duvida que não encontre estou disposição.



FALE COMIGO PELO WHATSAPP
<https://wa.me/5511911009973>

Em 2024-11-08 15:26, Rogério Bonsaver Kimerling escreveu:
Prezada Adriana,

SOROCABA, 08 de novembro de 2024

Ao
Sr. Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Prezados Senhores,

**A Torino agradece a oportunidade de participar do projeto de aquisição de produtos de informática conforme sua solicitação.
Estamos confiantes que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade de nossa empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.
Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais no que diz respeito a esta proposta.**

Atenciosamente,

**Itamar Santos Borges
Gerente de Contas Governo**



PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitado, e após tomarmos conhecimento das condições existentes no âmbito dessa Instituição, informamos preços estimados dos materiais abaixo, de acordo com as especificações encaminhadas, para fornecimento através de Licitação Pública.

Item	Descrição	QDE	Unid.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	NOBREAK FABRICANTE: INTELBRAS MODELO: SNB 3000 BI Garantia 24 meses para o Nobreak e 12 meses para baterias https://www.intelbras.com/pt-br/nobreak-senoidal-torre-bivolt-snb-3000-va-bi-tw	01	pças	7.300,00	7.300,00
TOTAL					7.300,00

Observação:**Condições Gerais:**

NOS PREÇOS INDICADOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DO PRODUTO, TODOS OS DEMAIS CUSTOS COM MÃO DE OBRA, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS (QUANDO APLICÁVEL) E SEUS REFLEXOS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCLUÍDAS NO REGIME POR CONTA DE PROTOCOLOS E CONVÊNIOS ICMS, ALÉM DE FRETE, GARANTIA E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES. O PREÇO INDICADO JÁ CONTEMPLA QUAISQUER DESCONTOS DO VALOR APURADO, INCLUSIVE PARA ICMS/DIFAL NOS ESTADOS BENEFICIADOS COM ESTA DISPENSA.

Impostos Inclusos

Pagamento 30 dias

Validade da proposta 60 dias

Prazo de entrega: 69 dias

No preço do material estão inclusos todos os impostos incidentes, bem como despesas com frete e embalagem, observada a legislação vigente.



Atenciosamente,



Itamar Santos Borges
RG. 38.998.620 SSP/SP
Gerente Public Sector

Itamar Santos Borges
REPRESENTANTE COMERCIAL
TORINO INFORMÁTICA LTDA
RG: 38.998.620
CPF: 442.855.826-00
FONE: 15-3233-9320
MOBILE: 11 98684-7407

TORINO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.619.767/0001-91
I.E.: 669.369.347.110
RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 120
BAIRRO SÃO JOÃO – SOROCABA – SP
CEP: 18085-750
FONE: 15 3238-9520



PROPOSTA COMERCIAL XLI 21527 - SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

De henriquefigueiredo@xli.com.br <henriquefigueiredo@xli.com.br>

Data Ter, 12/11/2024 08:20

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc comercial@xli.com.br <comercial@xli.com.br>

2 anexos (4 MB)

FICHA CADASTRAL MUNE FERNANDEZ - XLI (2).pdf; 4822039 - SNB 3000 VA BI TW - Datasheet_v3.pdf;

Geralmente, você não recebe emails de henriquefigueiredo@xli.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia Marcelo!
Tudo bom contigo?

Primeiramente gostaria de agradecer o contato, me incluir em suas cotações e da oportunidade de participar do processo;
Segue abaixo a proposta comercial para a análise conforme conversamos, ficha cadastral com dados da empresa de faturamento em anexo, em anexo também envio a ficha técnica do produto ofertado;

Ressalto que se houver qualquer necessidade de negociação tenho carta branca para cobrir qualquer proposta da concorrência nas mesmas condições e ainda melhorar para fecharmos;

Somos assistência técnica e Revenda Autorizada APC, SMS, Delta e NHS.



Proposta Comercial
Nº: 21527
Emissão: 08/11/2024

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CNPJ: 50.290.931/0001-40

A/C: **Rogério B Kimerling**

Tel.: (11) 3292-3773 / (11) 97191-9592

E-mail: rkimerling@tce.sp.gov.br

Prezado(a) **MARCELO**,

Conforme combinado com V.S.a, estamos enviando nossas condições para fornecimento dos produtos e serviços abaixo:

Referência	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Moeda	Entrega (Dias Úteis)
	Nobreak INTELBRASSNB 3000VA BI TW GARANTIA DE 01 ANO NO NOBREAK	1	4.400,00	4.400,00	R\$	Pronta Entrega

Formas de Pagamentos que trabalhamos:

Favor sempre quando enviar a aprovação já me enviar a forma de pagamento que devemos prosseguir por gentileza;

A vista Dinheiro, transferência bancária, parcelamento via cartão de crédito em até 3X Sem Juros.

Validade da proposta: 30 dias

Estamos trabalhando com pagamento via cartão de crédito link online.

PIX - MUNE FERNANDEZ COM. DE INFOR. LTDA - CNPJ: 06.887.690/0001-29

Boleto Bancário 30 ddl (No caso de pessoa jurídica com domínio próprio de e-mail e sujeito a análise e liberação de crédito).

Agradeço pela preferência e aguardo em prontidão sua resposta
Com os meus melhores cumprimentos,



AVISO IMPORTANTE: Por sermos uma Ass. Técnica Autorizada, devemos realizar o descarte de todas as baterias velhas e sem condições de uso, mesmo sem aprovação do Orçamento. Caso não esteja DE ACORDO com o descarte pedimos a gentileza de comunicar no ato da entrega do equipamento para Orçamento na recepção do nosso escritório", senão as baterias serão colocadas para o descarte. Este processo de Manufatura Reversa dos resíduos de chumbo e metais, ambientalmente adequado conforme norma CETESB, para manter a segurança do nosso ambiente de trabalho e dos nossos colaboradores.

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 7 de novembro de 2024 16:34

Para: henriquefigueiredo@xli.com.br

Cc: comercial@xli.com.br

Assunto: Cotação - Nobreak - UR-18 - Adamantina

Prezado Henrique,

Preciso do orçamento, para fornecimento de **NOBREAK**, para nossa Unidade Regional de Adamantina (UR-18).

O **valor orçado**, deve atender plenamente as especificações contidas no **Termo de Referência** que segue em anexo.

OBS: Poderão ser oferecidos, produtos de qualquer fabricante ou marca, desde que atendam plenamente as características e serviços complementares solicitados no **Termo de Referência**.

A Proposta Comercial deve conter as seguintes informações:

- Condições de pagamento - de acordo com o Termo de Referência em anexo
- Razão Social; CNPJ da empresa e Endereço
- Prazo de validade da proposta - Mínimo de 30 dias
- Garantia - de acordo com o Termo de Referência em anexo

Caso necessário mais algum esclarecimento, envie suas dúvidas que retornarei o mais breve possível.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

RE: SEI 18441/2024-43 - Nobreak - UR-18 - Adamantina - Avaliação Propostas

De Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

Data Ter, 19/11/2024 10:33

Para Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Cc DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>; DM-1 - Diretoria de Material - 1 <dm1@tce.sp.gov.br>

 2 anexos (504 KB)

Kanguru - Orcamento e Catalogos - 08112024.pdf; TS Shara - Orcamento e Catalogos e Observacoes - 06112024.pdf;

Prezado Rogério,

Conforme análise das propostas enviadas, apenas dois equipamentos atendem integralmente ao Termo de Referência (TR), desconsiderando o requisito de garantia de 24 meses:

1. Proposta Kanguru

- Nobreak Atrium AT 2200 VA (2200W) Bivolt/115 Senoidal
- Adaptador SMS 64017 Net Adapter II Externo

2. Proposta TSShara*

- Nobreak UPS Senoidal 3200 Universal RS232 + SNMP

*Na proposta da TSShara há a possibilidade de estender o tempo de garantia em 12 meses.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Rodrigo Silva Mendonça
DTEC-2 – Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação
(11) 3292-4605

De: Ricardo Abbade <abade@tce.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 08:00

Para: Rodrigo Silva Mendonça <rmendonca@tce.sp.gov.br>

Cc: DTEC-2 - Seção Técnica de Redes e Segurança da Informação <dtec2@tce.sp.gov.br>

Assunto: ENC: SEI 18441/2024-43 - Nobreak - UR-18 - Adamantina - Avaliação Propostas

Rodrigo, bom dia,

Por favor, avalie os orçamentos e responda para a DM-1 quais atendem as especificações técnicas. A DM-1 informou que o padrão de mercado são equipamentos com 12 meses de garantia. Dessa forma, será necessário ajustar o termo de referência e encaminhar uma nova versão.

Atenciosamente,



Ricardo Abbade

Chefe técnico da fiscalização

DTEC-2 – Seção Técnica de Redes e Segurança da
Informação

(11) 3292-3760

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 14 de novembro de 2024 16:54

Para: Ricardo Abbade <abade@tce.sp.gov.br>

Cc: Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Assunto: SEI 18441/2024-43 - Nobreak - UR-18 - Adamantina - Avaliação Propostas

Prezado Ricardo, boa tarde,

Em anexo seguem as propostas dos fornecedores para avaliação dos equipamentos ofertados.

Gostaria de sua aprovação ou observação no que for necessário, considerando os seguintes pontos:

1 - Aprovação ou Observação dos equipamentos ofertados pelos fornecedores abaixo relacionados:

- AWI
- Engetron
- JMC
- Kanguru
- Loja do Nobreak
- PJ Neblina
- SEKO
- Sistécnica
- TS Shara
- XLI

2 - Podemos aceitar a garantia de 12 meses? Considerando que o padrão de garantia ofertada para uma unidade é este.

Desde já agradeço, no aguardo de seu retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

Objeto: Aquisição de nobreak par a Unidade Regional de Adamantina.

1. Quantidade: 1;

1.1. O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas:

1.1.1. Tipo torre;

1.1.2. Forma de onda: senoidal pura;

1.1.3. Desempenho:

Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts;

1.1.4. Tensão operacional:

1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática;

1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt;

1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136.

1.1.5. Software de gerenciamento;

1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas via e-mail ou SMS;

1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores;

1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou superior, em caso de queda da rede elétrica;

1.1.6. Proteções:

1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica;

1.1.6.2. Surtos de tensão;

1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor;

1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável;

1.1.7. Funcionalidades:

1.1.7.1. Função filtro de linha;

1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS);

1.1.8. Interfaces de comunicação:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

- 1.1.8.1. USB;
- 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto;
- 1.1.9. Expansão:
 - 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias.
- 1.1.10. Garantia: 12 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s);
- 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento;
- 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros;
- 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016;
- 1.1.14. Deverá possuir *leds* indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi;
- 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento;
- 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga;

2. Entrega:

- 2.1.1. Os nobreaks deverão ser entregues, em até 15 dias contados a partir da emissão da Autorização de Início de Serviços (AIS), no seguinte endereço:

Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 180

Adamantina – SP

3. Modelo de proposta:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Tecnologia

Item	Descrição	Valor unitário R\$	Quantidade	Valor total R\$
1	Nobreak de onda senoidal		1	

Tabela 02: Modelo de proposta



SÃO PAULO 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Regional de Adamantina

	MATERIAL	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	• NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200 (USB + RS232 + SNMP) – 4519	TS SHARA	1	R\$5.499,00	R\$5.499,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND. PAGAMENTO:	30 trinta dias
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	15 quinze dias
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	15 quinze dias
GARANTIA	12 doze meses

VALOR TOTAL : R\$ 5.499,00

RAZÃO SOCIAL: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI		ENDEREÇO: RUA CORONEL FRIAS,240 BAIRRO: VILA MONUMENTO	
CNPJ: 53.249.470/0001-50	CEP: 01552-010	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.067.830.117	CONTATO NA EMPRESA: Junior Silva		
TELEFONES: (11) 2271-1100	E-MAIL: junior@sistecnica.com.br		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: AG 5853-X	CONTA-CORRENTE: C/C 841-9	

JUNIOR SILVA



RE: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

De Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Data Seg, 25/11/2024 12:43

Para junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>

Junior,

Sim é este.

Obrigado,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 12:40

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA



Seria esse cabo ?

Se sim pode considerar incluso na proposta.

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 12:16
Para: junior@sistecnica.com.br
Assunto: RE: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

Prezado Junior,

Obrigado pelos orçamentos.

O cabo USB do tipo AB / USB de 2mt. Você não tem? Esta Incluso?

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 17:15
Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

Boa tarde Rogério

Segue conforme solicitado

At,te

Junior

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 14:50
Para: junior@sistecnica.com.br
Assunto: ENC: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

Prezado Júnior,

Encaminho novamente a cotação.

Gostaria de saber se conseguirá nos enviar um orçamento e qual a previsão.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. (filial SP) Rua Forte do Leme, 1150 – galpão 6 – Parque Industrial São Lourenço São Paulo – SP – CEP 08340-010 CNPJ: 64.600.422/0005-04 – IE: 131.779.190.114 Telefone: +55 (11) 2018-6000 – Web: www.tsshara.com.br	Responsável: Adriana Barbosa da Silva Fone: E-mail: adrianabarbosa@tsshara.com.br Skype:
---	---	--

ORÇAMENTO

Nº 16811	ORÇAMENTO PARA VENDA DE PRODUTO Venda Uso/Consumo N Contr. - S005	Data: 21/11/2024
-----------------	---	-------------------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO ENDEREÇO: R SAN JOSE, 607 BAIRRO: PARQUE IND. SAN JOSE CIDADE: COTIA - SP- CEP: 06.715-862 CNPJ: 50.290.931/0001-40 - INSC. EST :	COD. CLIENTE: 54788 CONTATO: B. Kimerling Rogério TEL: +55 11 97191-9592 EMAIL: rkimerling@tce.sp.gov.br N.PED.CLIENTE: 16811	COND.PGTO: A VISTA - AVISTA COBRANÇA: TED TRANSP: FRETE: CIF VALIDADE: SOMENTE PARA A DATA ACIMA VALORES (R\$)
---	--	---

COD	PRODUTO	NCM	QTD	UN	VALOR UNIT.	TOTAL PRODUTOS	ICMS		IPI		ICMS ST	TOTAL
							Alíq.	Valor	Alíq.	Valor		
4519	NOBREAK UPS SENOIDAL 3200 UNIVERSAL RS232+SNMP 2BS/2BA OU 4B...	85044040	1	PC	R\$5453,00	R\$5453,00	18,00%	R\$718.16	9,75%	R\$531.67	R\$0.00	R\$5984,67

Despesas Acessórias	Despesas Financeiras	Seguro	Frete	ICMS	IPI	ICMS-ST	Total Produtos	TOTAL
0,00	0,00	0,00	R\$0	R\$718,16	R\$531,67	R\$0	R\$5.453	R\$5.984,67

Dados adicionais da nota fiscal: ENTREGA: 01 Unidade em Regional Adamantina - UR-18 (R. Josefina Dall' Antonia Tiveron, 180 - Adamantina - SP - CEP: 17800-000). 12 meses de garantia ITEM DESTINADO PARA USO E CONSUMO Estou ciente que este produto é destinado a uso e consumo, o mesmo entra em minha empresa para ativo fixo, não	Instruções:
---	--------------------

podendo ser revendido, no caso de revenda arco com toda a responsabilidade.	
Somente receberemos devolução deste pedido mediante defeito de Fabricação ou avaria	

Em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo por base legal o art. 7º da referida lei, na qualidade de titular de dados, adiante denominado TITULAR, tomo ciência de modo livre, informado e inequívoco sobre o tratamento dos meus dados pessoais para finalidade específica da relação comercial havida com a empresa – aqui na qualidade e adiante denominada CONTROLADORA. A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo. Em caso de dúvidas consulte a nossa política de privacidade em nosso site <https://www.tsshara.com.br/>



Empresa	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	De	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF:	50.290.931/0001-40	CNPJ:	08.359.052/0001-60
Contatos	ROGÉRIO KIMERLING	Contato	CHRISTIANE SIQUEIRA
Fone	(11) 3292-3773	Fone	(11) 9-9145-5696
E-mail	rkimerling@tce.sp.gov.br	Email/Teams	christiane@omegabrazil.net
Nº Cotação	91114	Skype	CHRISTIANE_SIQUEIRA

ATENÇÃO ! >>> Produtos serão faturados por:						
OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMP EXP E REPR. LTDA RUA SILVA BUENO , 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001 CNPJ: 08.359.052/0001-60 / IE: 149460655117		Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Uteis)
NOBREAK SMS ATRIUM 2.2 KVA BIVOLT 115V Nobreak SMS Atrium AT2200VA BI 115 - 27850 Modelo Atrium 2200Bi Descrição Nobreak Atrium 2200Bi tem potência 2200 VA / 2200 W, tensão de entrada bivolt automático 115/127/220V~, saída 115V~, conexão de entrada plugue NBR 14136 + borne, saída 8 tomadas NBR 14136 (20A) + borne, expansão de autonomia, estabilizador interno, filtro de linha, formato torre, fusível rearmável. PN 27850 EAN 7897020629617 Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência 2200 VA / 2200 W Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída 115V~ Forma de Onda Senoidal pura Fator de potência de saída 1 Conexão de entrada Plugue NBR 14136 + borne Conexão de saída 8 tomadas NBR 14136 (20A) + borne Tempo de autonomia(máximo) 58min expansível até 3h51min para 25% de carga Expansão de autonomia Sim Estabilizador interno Sim Filtro de linha Sim Formato Torre Fusível Fusível rearmável Autodiagnóstico de bateria Sim Battery Saver Sim Microprocessador Microprocessador DSP (Processador Digital de Sinais) que proporciona melhor desempenho e confiabilidade Função TRUE RMS Sim Autoteste Sim Recarregador Strong Charger Sim DC Start Sim Sinalizações Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e da rede elétrica além do bargraph de leds que informam o nível de potência consumida na saída do nobreak e o nível de carga da bateria. Alarme Audiovisual Sim Botão liga / desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. Função Mute Sim Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) Sim Gerenciamento Portas de comunicação USB e RS232 (cabo USB incluso). Acessório SNMP/HTTP opcional. Proteções para a carga Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau. Proteções de nobreak Sobreaquecimento no transformador e inversor; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. Tempo de garantia 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)		1	R\$	6.550,00	6.550,00	5
Valores totais do Fornecedor :		1	R\$		6.550,00	
Valor Total da Cotação :		1	R\$		6.550,00	

Endereço de Faturamento:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40
Endereço de Entrega:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40

Observações: FRETE CIF

ENTREGA DE 5 A 10 DIAS APOS PEDIDO CONFIRMADO

Validade da Proposta: Até 22/11/2024, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL

Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.

O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.

Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.

Para maiores informações sobre a "Políticas de garantias, trocas e devoluções", consulte-nos.

(*) Vendas à prazo estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.

(**) Propostas em dólar serão convertidas pela cotação do dolar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.
Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.
Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.
(*) Faturamento Direto do distribuidor:** serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

CHRISTIANE SIQUEIRA
GERENTE DE CONTAS
Tel.: (11) 9-9145-5696
Skype: CHRISTIANE_SIQUEIRA
christiane@omegabrazil.net



OMEGA BRASIL
16 ANOS

Lucre com seus equipamentos obsoletos!
Conheça nossa solução de ITAD
(descarte de ativos eletrônicos) e lucre
de forma segura e sustentável



OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117



AWI Informática Ltda

03.559.054/0001-80

www.awi.com.br

(11) 2521-3152

Rua Serra de Botucatu,, 1195, 6 andar Conj 67

Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP

03.317-001

115.690.807-119

Proposta Comercial Nº 17650

Para
Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado#
Aos cuidados de: Rogério

Endereço do Cliente

50.290.931/0001-40

Avenida Rangel Pestana, Nº 315, LIBERDADE

São Paulo - 01017-906, SP

Fone: (11) 3292-3495, Celular: (11) 91435-4282, E-mail: arofranca@tce.sp.gov.br

Vendedor(a): Caroline Santos da Silva

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	SMS NOBREAK SMS ATRIUM AT2200BI SAIDA 115/8 TMDS/SENOIDAL/RS232/USB PN: 27850		1		6.700,000	6.700,00
2	Cabo USB A/B para Impressora com Filtro 3 Metros		1		25,000	25,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 6.725,00

Outros itens ou serviços**MODALIDADE DE FATURAMENTO**

A) Awi Informática Ltda

CNPJ 03.559.054/0001-80**Entrega: Até 10 DIAS APÓS PEDIDO FATURADO****Impostos:** Inclusos São Paulo - Outras Regiões Consulte.**Frete:** R\$30,00 São Paulo Capital / Pedido Mínimo R\$ 800,00/ Retira R\$ 500,00 – Outros Municípios/regiões (Consulte-nos valor da Postagem Correio/Treansportdora)***B) Faturamento Direto:** Solicitar CNPJ do Distribuidor ao depto de Vendas – Distribuidor não aceita reserva de materiais, consulte disponibilidade no ato do fechamento.

Valores com base no dólar do dia da proposta, sujeito a alteração sem prévio aviso.

Total outros itens	0,00
--------------------	------

Data	Total dos itens	Total da proposta
12/11/2024	6.725,00	6.725,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	6.725,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	Sob Consulta
Validade da proposta	3 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas

**AO****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO****A/C ROGÉRIO**Razão social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA¹

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Inscrição Estadual: 797.883.707.110

Endereço: Rua Theodoro José Papa, 175 – São Bento II – Ribeirão Preto - SP

CEP: 14098-570

Telefone comercial: (16) 3900-0287

E-mail: licitacao@sinces.com.brEmpenhos deverão ser encaminhados para: licitacao@sinces.com.br

Representante legal: Samuel Ferraz de Barros - CPF:137.492.638-84 / RG: 18.259.642-4

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (caso vencedores)

Banco Itaú

Código: 3741

Agência: 4459

Conta Corrente: 99.356-6

Cidade: Ribeirão Preto/SP

Item	Quant	Especificação	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor Total
01	01	Nobreak UR-18 O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas: 1.1.1. Tipo torre; 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura; 1.1.3. Desempenho: 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts; 1.1.4. Tensão operacional: 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática; 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt; 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136. 1.1.5. Software de gerenciamento; 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas	SMS NOBREAK ATRIUM 2200VA + NET ADAPTER II	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

¹ Incumbe informar que a empresa ora proponente **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “demais”.





		via e-mail ou SMS; 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores; 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou superior, em caso de queda da rede elétrica; 1.1.6. Proteções: 1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica; 1.1.6.2. Surtos de tensão; 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor; 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável; 1.1.7. Funcionalidades: 1.1.7.1. Função filtro de linha; 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS); 1.1.8. Interfaces de comunicação: 1.1.8.1. USB; 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto; 1.1.9. Expansão: 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias. 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s); 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento; 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros; 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016; 1.1.14. Deverá possuir leds indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi; 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento; 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga;			
02	01	Nobreak UR-09 O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas: 1.1.1. Tipo torre; 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura; 1.1.3. Desempenho: 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts; 1.1.4. Tensão operacional: 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática; 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt; 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136. 1.1.5. Software de gerenciamento; 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas via e-mail ou SMS; 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores; 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou	SMS NOBREAK ATRIUM 2200VA + NET ADAPTER II	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00





	superior, em caso de queda da rede elétrica; 1.1.6. Proteções: 1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica; 1.1.6.2. Surtos de tensão; 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor; 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável; 1.1.7. Funcionalidades: 1.1.7.1. Função filtro de linha; 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS); 1.1.8. Interfaces de comunicação: 1.1.8.1. USB; 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto; 1.1.9. Expansão: 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias. 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s); 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento; 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros; 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016; 1.1.14. Deverá possuir leds indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi; 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento; 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga;			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 15.000,00				
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL REAIS				

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Entrega: CIF

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E SUA ASSINATURA:

Nome: Samuel Ferraz de Barros

Nacionalidade: brasileiro. Estado civil: Casado. Cargo: Diretor (Proprietário).





Data de nascimento: 21/04/1969. CPF:137.492.638-84. RG: 18.259.642-4

Endereço: Rua Maestro Edmundo Russomano, 609, City Ribeirão, CEP 14021-490,
Ribeirão Preto/SP

E-mail: licitacao@sinces.com.br

Telefone: (16) 3900-0287

Ribeirão Preto/SP, 25 de novembro de 2024

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8



**SCARCOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**

INSC. EST.: 148641790111 - CNPJ: 10.896.683/0001-60

AVENIDA FAGUNDES FILHO, 141

04304010 - SÃO PAULO (SP)

FONE: (11) 3279-5555 FAX: (11) 3279-5555

EMAIL: atendimento@scarcom.com.br HOME PAGE: www.scarcom.com.br

ORÇAMENTO	74735	DATA	21/11/2024
------------------	-------	-------------	------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAUL**ENDEREÇO:** AV RANGEL PESTANA**BAIRRO:** BRAS**TELEFONE:** 11 32923683**CONTATO:****NR:** 315**COMPLEMENTO:****CIDADE (UF):** SAO PAULO (SP)**EMAIL:** rtaraborelli@tce.sp.gov.br**VENDEDOR:** ()

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	DESCONTO	VR TOTAL
1	5501	1	UN	NOBREAK SMS 27850 ATRIUM AT2200BI 2200VA	6.299,10	0,00	6.299,10
2	64017	1	UN	NET ADAPTER SMS II EXTERNO - 64017	1.390,00	0,00	1.390,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	TOTAL GERAL
PAGAMENTO: 14 DDL	PRODUTOS: 7.689,10
ENTREGA: 3 DIA(S)	SERVIÇOS: 0,00
FRETE: CIF	SERV. TERC.: 0,00
GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	DESCONTOS: 0,00
IMPOSTOS: INCLUSOS	FRETE: 0,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS UTEIS	TOTAL: 7.689,10

SÃO PAULO - SP, 21 de novembro de 2024

C A B

MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- EPP

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

PROPOSTA COMERCIAL

Item.	Unid.	Descrição
01	01pç	Objeto: Aquisição de nobreak par a Unidade Regional de Adamantina. 1. Quantidade: 1; 1.1. O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas: 1.1.1. Tipo torre; 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura; 1.1.3. Desempenho: 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts; 1.1.4. Tensão operacional: 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática; 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt; 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136. 1.1.5. Software de gerenciamento; 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas via e-mail ou SMS; 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores; 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou superior, em caso de queda da rede elétrica; 1.1.6. Proteções:

Rua Apucarana nº 1204-Tatuapé / São Paulo – SP / Cep.03311-001
Tel. 11 4323-4276 / E-mail: cabcomercial@uol.com.br
CNPJ nº 21.302.370/0001-53 / I.E. nº 145.997.050.117

MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- EPP

	1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica; 1.1.6.2. Surtos de tensão; 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor; 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável; 1.1.7. Funcionalidades: 1.1.7.1. Função filtro de linha; 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS); 1.1.8. Interfaces de comunicação: 1.1.8.1. USB; 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto; 1.1.9. Expansão: 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias. 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s); 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento; 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros; 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016; 1.1.14. Deverá possuir leds indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi; 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento; 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga; NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL – STS – 002785 +MÓDULO E CABO USB VALOR UNITÁRIO; R\$ 7.850,00 LOCAL DE ENTREGA; UR-18
--	---

C A B
MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- EPP

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 18 meses
Frete/impostos: incluso

São Paulo, 21 de Novembro de 2024

Atenciosamente,


VALTER FELIX FRANÇA
RG: 18.101.448-8
CPF: 065.986.878-45
CARGO: GERENTE COMERCIAL

Rua Apucarana nº 1204-Tatuapé / São Paulo – SP / Cep.03311-001
Tel. 11 4323-4276 / E-mail: cabcomercial@uol.com.br
CNPJ nº 21.302.370/0001-53 / I.E. nº 145.997.050.117

SOROCABA, 22 de novembro de 2024

Ao
Sr. Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Prezados Senhores,

**A Torino agradece a oportunidade de participar do projeto de aquisição de produtos de informática conforme sua solicitação.
Estamos confiantes que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade de nossa empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.
Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais no que diz respeito a esta proposta.**

Atenciosamente,

**Itamar Santos Borges
Gerente de Contas Governo**



PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitado, e após tomarmos conhecimento das condições existentes no âmbito dessa Instituição, informamos preços estimados dos materiais abaixo, de acordo com as especificações encaminhadas, para fornecimento através de Licitação Pública.

Item	Descrição	QDE	Unid.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL - STS - 0027850 Atrium 2200Bi entrada bivolt automático e saída 115V~ Gerenciável. Com ADAPTADOR SMS 64017 NET ADAPTER II EXTERNO + Cabos USB AB 2MTS FABRICANTE: SMS MODELO: ATRIUM AT 2200 VA Garantia 12 meses para o Nobreak e 12 meses para baterias	01	pças	8.050,00	8.050,00
TOTAL					8.050,00

Observação:**Condições Gerais:**

NOS PREÇOS INDICADOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DO PRODUTO, TODOS OS DEMAIS CUSTOS COM MÃO DE OBRA, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS (QUANDO APLICÁVEL) E SEUS REFLEXOS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCLUÍDAS NO REGIME POR CONTA DE PROTOCOLOS E CONVÊNIOS ICMS, ALÉM DE FRETE, GARANTIA E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES. O PREÇO INDICADO JÁ CONTEMPLA QUAISQUER DESCONTOS DO VALOR APURADO, INCLUSIVE PARA ICMS/DIFAL NOS ESTADOS BENEFICIADOS COM ESTA DISPENSA.

Impostos Inclusos

Pagamento 30 dias

Validade da proposta 60 dias

Prazo de entrega: 69 dias

No preço do material estão inclusos todos os impostos incidentes, bem como despesas com frete e embalagem, observada a legislação vigente.



Atenciosamente,



Itamar Santos Borges
RG. 38.998.620 SSP/SP
Gerente Public Sector

Itamar Santos Borges
REPRESENTANTE COMERCIAL
TORINO INFORMÁTICA LTDA
RG: 38.998.620
CPF: 442.855.826-00
FONE: 15-3233-9320
MOBILE: 11 98684-7407

TORINO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.619.767/0001-91
I.E.: 669.369.347.110
RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 120
BAIRRO SÃO JOÃO – SOROCABA – SP
CEP: 18085-750
FONE: 15 3238-9520



FORNECIMENTO DE NOBREAK

PROPOSTA Nº 241121_10

At: Sr. Rogerio

DATA 21/11/2024

A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Somos uma empresa Nacional atuando no mercado brasileiro desde 1994, e pioneira na implementação de soluções de alta disponibilidade. Especializada em soluções de valor agregado (S-VAD) e de alta tecnologia convergente para os setores público e privado, representando marcas líderes em tecnologia, atendendo as mais diversas necessidades, proporcionando segurança para a concretização dos negócios e a viabilização da melhor forma de entrega, posicionando-se como um provedor completo de soluções complexas.

A equipe da Rigel Informática sente-se honrada pelo convite da para apresentar um estudo de preços para atender as necessidades.

Agradecemos o interesse e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,



Hugo Cordeiro
Diretor
hugo@rigel.com.br
Tel: +55 (11) 3834-8383
Cel: +55 (11) 99997-7531

CNPJ: 00.005.644/00014-72



I - PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Part Number	Descrição	Qtd	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
27850	Nobreak SMS Atrium AT2200VA BI 115 - 27850	1	7.362,09	7.362,09
64017	Net Adapter SMS II Externo - 64017	1	1.401,54	1.401,54
			TOTAL R\$	8.763,63

Valor da entrega já incluso, sendo o mesmo para ambas as localidades

II-GARANTIA

A garantia é de responsabilidade do fabricante de cada produto. A política e condições de RMA são definidas pelo fabricante e podem ser consultadas no site.

III -PRAZO

Podera ser de até 45 dias

IV – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Está condição é para pagamento no prazo de 10 dias, a contar da data de faturamento. Crédito sujeito a análise/aprovação.

V - IMPOSTOS

Todos os impostos vigentes até a presente data estão inclusos.

VI - VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a partir da sua emissão

KANGURU INFORMÁTICA CAFÉ LTDA ME

CNPJ: 02.272.918/0001-15
IE: 374.041.900.117

AV. RIO BRANCO, 507 - CENTRO - ITAPIRA/SP
TELEFONE: (19) 3863.6767

ITEM	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL – STS	2	R\$ 6.839,00	R\$ 13.678,00
ADAPTADOR SMS 64017 NET ADAPTER II EXTERNO	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
CABO USB IMPRESSORA USB 2.0 AM/BM 1.80M	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Frete Unidade em Regional Adamantina - UR-18	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Frete Unidade em Regional Sorocaba - UR-09	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
			R\$ -

TOTAL	R\$ 18.160,00
-------	---------------

GARANTIA DE 12 MESES

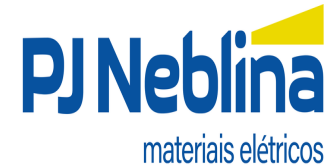
Prazo de entrega15 a 25 dias úteis

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.**MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL**

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br**Orçamento Número: 000000004650300****VENDEDOR: JOANA****DATA: 22/11/2024****ATENDENTE: JOANA****Cliente: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO****CNPJ/CPF: 50.290.931/0001-40****Endereço : RANGEL PESTANA, 315****Bairro: SE****Cid: SAO PAULO****UF : SP****C.E.P. : 01017-906****Contato: MAMORIM****Função:****E-mail: mamorim@tce.sp.gov.br****Telefone: (11) 3292-3236 Ramal:****O.C.:****Observações:**

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	44239301401	PC	NOBREAK SMS ATRIUM 2200VA BIVOLT 27850 NCM: 85044040		7.985,8200	7.985,82	18,0%	0,0000	0,0000	000	20 DIAS
0002	1,00	44245101401	PC	64017 APARELHO NET ADAPTER II EXTERNO CONV. SNMP NCM: 85176294		1.674,3899	1.674,39	18,0%	0,0000	0,0000	000	20 DIAS

Condição de Pagamento: 28 DDL DCC**Frete:** CIF**Proposta válida até:** 28/11/2024**Valor Total dos Produtos:** 9.660,21**Valor Subst. Tributária:** 0,00**Valor FECF ST:** 0,00**Frete/Seguro/Outros valores:** 0,00**Desconto ICMS:** 0,00**Valor Total do Orçamento:** 9.660,21**OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00**

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

Prazo de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberação de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

(11) 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial



SÃO PAULO 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
regional de Sorocaba - UR-09

	MATERIAL	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	• NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200 (USB + RS232 + SNMP) – 4519	TS SHARA	1	R\$5.399,00	R\$5.399,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND. PAGAMENTO:	30 trinta dias
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	15 quinze dias
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	15 quinze dias
GARANTIA	12 doze meses

VALOR TOTAL : R\$ 5.399,00

RAZÃO SOCIAL: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI		ENDEREÇO: RUA CORONEL FRIAS,240 BAIRRO: VILA MONUMENTO		
CNPJ: 53.249.470/0001-50		CEP: 01552-010	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.067.830.117		CONTATO NA EMPRESA: Junior Silva		
TELEFONES: (11) 2271-1100		E-MAIL: junior@sistecnica.com.br		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: AG 5853-X	CONTA-CORRENTE: C/C 841-9		

JUNIOR SILVA



RE: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

De Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Data Seg, 25/11/2024 12:43

Para junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>

Junior,

Sim é este.

Obrigado,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 12:40

Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>

Assunto: RES: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA



Seria esse cabo ?

Se sim pode considerar incluso na proposta.

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de novembro de 2024 12:16
Para: junior@sistecnica.com.br
Assunto: RE: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

Prezado Junior,

Obrigado pelos orçamentos.

O cabo USB do tipo AB / USB de 2mt. Você não tem? Esta Incluso?

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

De: junior@sistecnica.com.br <junior@sistecnica.com.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 17:15
Para: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Assunto: RES: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

Boa tarde Rogério

Segue conforme solicitado

At,te

Junior

De: Rogério Bonsaver Kimerling <rkimerling@tce.sp.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 22 de novembro de 2024 14:50
Para: junior@sistecnica.com.br
Assunto: ENC: PROPOSTA ATUALIZADA NOBREAK -ADAMANTINA

Prezado Júnior,

Encaminho novamente a cotação.

Gostaria de saber se conseguirá nos enviar um orçamento e qual a previsão.

Desde já agradeço, no aguardo de seu breve retorno.

Atenciosamente,

	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA. (filial SP) Rua Forte do Leme, 1150 – galpão 6 – Parque Industrial São Lourenço São Paulo – SP – CEP 08340-010 CNPJ: 64.600.422/0005-04 – IE: 131.779.190.114 Telefone: +55 (11) 2018-6000 – Web: www.tsshara.com.br	Responsável: Adriana Barbosa da Silva Fone: E-mail: adrianabarbosa@tsshara.com.br Skype:
---	---	--

ORÇAMENTO

Nº 19391	ORÇAMENTO PARA VENDA DE PRODUTO Venda Uso/Consumo N Contr. - S005	Data: 21/11/2024
-----------------	---	-------------------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO ENDEREÇO: R SAN JOSE, 607 BAIRRO: PARQUE IND. SAN JOSE CIDADE: COTIA - SP- CEP: 06.715-862 CNPJ: 50.290.931/0001-40 - INSC. EST :	COD. CLIENTE: 54788 CONTATO: B. Kimerling Rogério TEL: +55 11 97191-9592 EMAIL: rkimerling@tce.sp.gov.br N.PED.CLIENTE: 19391	COND.PGTO: A VISTA - AVISTA COBRANÇA: TED TRANSP: FRETE: CIF VALIDADE: SOMENTE PARA A DATA ACIMA VALORES (R\$)
---	--	---

COD	PRODUTO	NCM	QTD	UN	VALOR UNIT.	TOTAL PRODUTOS	ICMS		IPI		ICMS ST	TOTAL
							Alíq.	Valor	Alíq.	Valor		
4519	NOBREAK UPS SENOIDAL 3200 UNIVERSAL RS232+SNMP 2BS/2BA OU 4B...	85044040	1	PC	R\$5453,00	R\$5453,00	18,00%	R\$718.16	9,75%	R\$531.67	R\$0.00	R\$5984,67

Despesas Acessórias	Despesas Financeiras	Seguro	Frete	ICMS	IPI	ICMS-ST	Total Produtos	TOTAL
0,00	0,00	0,00	R\$0	R\$718,16	R\$531,67	R\$0	R\$5.453	R\$5.984,67

Dados adicionais da nota fiscal: - 01 Unidade em Regional Sorocaba - UR-09 (R. Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180 - Sorocaba - SP - CEP: 18085-840). 12 meses de garantia ITEM DESTINADO PARA USO E CONSUMO	Instruções:
--	--------------------

Estou ciente que este produto é destinado a uso e consumo, o mesmo entra em minha empresa para ativo fixo, não podendo ser revendido, no caso de revenda arco com toda a responsabilidade.	
Somente receberemos devolução deste pedido mediante defeito de Fabricação ou avaria	

Em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo por base legal o art. 7º da referida lei, na qualidade de titular de dados, adiante denominado TITULAR, tomo ciência de modo livre, informado e inequívoco sobre o tratamento dos meus dados pessoais para finalidade específica da relação comercial havida com a empresa – aqui na qualidade e adiante denominada CONTROLADORA. A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo. Em caso de dúvidas consulte a nossa política de privacidade em nosso site <https://www.tsshara.com.br/>



Empresa	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	De	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF:	50.290.931/0001-40	CNPJ:	08.359.052/0001-60
Contatos	ROGÉRIO KIMERLING	Contato	CHRISTIANE SIQUEIRA
Fone	(11) 3292-3773	Fone	(11) 9-9145-5696
E-mail	rkimerling@tce.sp.gov.br	Email/Teams	christiane@omegabrazil.net
Nº Cotação	91114	Skype	CHRISTIANE_SIQUEIRA

ATENÇÃO ! >>> Produtos serão faturados por:						
OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMP EXP E REPR. LTDA RUA SILVA BUENO , 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001 CNPJ: 08.359.052/0001-60 / IE: 149460655117		Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Uteis)
NOBREAK SMS ATRIUM 2.2 KVA BIVOLT 115V Nobreak SMS Atrium AT2200VA BI 115 - 27850 Modelo Atrium 2200Bi Descrição Nobreak Atrium 2200Bi tem potência 2200 VA / 2200 W, tensão de entrada bivolt automático 115/127/220V~, saída 115V~, conexão de entrada plugue NBR 14136 + borne, saída 8 tomadas NBR 14136 (20A) + borne, expansão de autonomia, estabilizador interno, filtro de linha, formato torre, fusível rearmável. PN 27850 EAN 7897020629617 Topologia Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência 2200 VA / 2200 W Tensão entrada Bivolt automático 115/127/220V~ Tensão saída 115V~ Forma de Onda Senoidal pura Fator de potência de saída 1 Conexão de entrada Plugue NBR 14136 + borne Conexão de saída 8 tomadas NBR 14136 (20A) + borne Tempo de autonomia(máximo) 58min expansível até 3h51min para 25% de carga Expansão de autonomia Sim Estabilizador interno Sim Filtro de linha Sim Formato Torre Fusível Fusível rearmável Autodiagnóstico de bateria Sim Battery Saver Sim Microprocessador Microprocessador DSP (Processador Digital de Sinais) que proporciona melhor desempenho e confiabilidade Função TRUE RMS Sim Autoteste Sim Recarregador Strong Charger Sim DC Start Sim Sinalizações Leds que indicam as principais condições de operação do nobreak e da rede elétrica além do bargraph de leds que informam o nível de potência consumida na saída do nobreak e o nível de carga da bateria. Alarme Audiovisual Sim Botão liga / desliga Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários. Função Mute Sim Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL) Sim Gerenciamento Portas de comunicação USB e RS232 (cabo USB incluso). Acessório SNMP/HTTP opcional. Proteções para a carga Queda de rede (Blackout); Ruído de rede elétrica; Sobretensão de rede elétrica; Subtensão de rede elétrica; Surtos de tensão na rede; Correção de variação da rede elétrica por degrau. Proteções de nobreak Sobreaquecimento no transformador e inversor; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor. Tempo de garantia 18 meses (1 ano + 6 meses mediante cadastro)		1	R\$	6.550,00	6.550,00	5
Valores totais do Fornecedor :		1	R\$		6.550,00	
Valor Total da Cotação :		1	R\$		6.550,00	

Endereço de Faturamento:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40
Endereço de Entrega:	AV RANGEL PESTANA ,315 - LIBERDADE - São Paulo - SP - CEP: 01017-906 CNPJ:50.290.931/0001-40

Observações: FRETE CIF

ENTREGA DE 5 A 10 DIAS APOS PEDIDO CONFIRMADO

Validade da Proposta: Até 22/11/2024, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL

Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.
O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.
Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.
Para maiores informações sobre a "Políticas de garantias, trocas e devoluções", consulte-nos.

(*) **Vendas à prazo** estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.
(**) **Propostas em dólar** serão convertidas pela cotação do dolar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.
Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.
Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.
(*) Faturamento Direto do distribuidor:** serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

CHRISTIANE SIQUEIRA
GERENTE DE CONTAS
Tel.: (11) 9-9145-5696
Skype: CHRISTIANE_SIQUEIRA
christiane@omegabrazil.net



OMEGA BRASIL
16 ANOS

Lucre com seus equipamentos obsoletos!
Conheça nossa solução de ITAD
(descarte de ativos eletrônicos) e lucre
de forma segura e sustentável



OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117



AWI Informática Ltda

03.559.054/0001-80

www.awi.com.br

(11) 2521-3152

Rua Serra de Botucatu,, 1195, 6 andar Conj 67

Vila Gomes Cardim, São Paulo - SP

03.317-001

115.690.807-119

Proposta Comercial Nº 17650

Para
Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado#
Aos cuidados de: Rogério

Endereço do Cliente

50.290.931/0001-40

Avenida Rangel Pestana, Nº 315, LIBERDADE

São Paulo - 01017-906, SP

Fone: (11) 3292-3495, Celular: (11) 91435-4282, E-mail: arofranca@tce.sp.gov.br

Vendedor(a): Caroline Santos da Silva

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	SMS NOBREAK SMS ATRIUM AT2200BI SAIDA 115/8 TMSD/SENOIDAL/RS232/USB PN: 27850		1		6.700,000	6.700,00
2	Cabo USB A/B para Impressora com Filtro 3 Metros		1		25,000	25,00
Número de itens: 2 Soma das quantidades: 2						Total dos itens 6.725,00

Outros itens ou serviços

MODALIDADE DE FATURAMENTO

A) Awi Informática Ltda

CNPJ 03.559.054/0001-80

Entrega: Até 10 DIAS APÓS PEDIDO FATURADO

Impostos: Inclusos São Paulo - Outras Regiões Consulte.

Frete: R\$30,00 São Paulo Capital / Pedido Mínimo R\$ 800,00/ Retira R\$ 500,00 – Outros Municípios/regiões (Consulte-nos valor da Postagem Correio/Treansportdora)

***B) Faturamento Direto:** Solicitar CNPJ do Distribuidor ao depto de Vendas – Distribuidor não aceita reserva de materiais, consulte disponibilidade no ato do fechamento.

Valores com base no dólar do dia da proposta, sujeito a alteração sem prévio aviso.

Total outros itens

0,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
12/11/2024	6.725,00	6.725,00

Condições comerciais

Dias	Valor	Obs.
30	6.725,00	

Condições gerais

Prazo de entrega	Sob Consulta
Validade da proposta	3 dias

Atenciosamente,
Departamento de vendas



AO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

A/C ROGÉRIO

Razão social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA¹

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Inscrição Estadual: 797.883.707.110

Endereço: Rua Theodoro José Papa, 175 – São Bento II – Ribeirão Preto - SP

CEP: 14098-570

Telefone comercial: (16) 3900-0287

E-mail: licitacao@sinces.com.brEmpenhos deverão ser encaminhados para: licitacao@sinces.com.br

Representante legal: Samuel Ferraz de Barros - CPF:137.492.638-84 / RG: 18.259.642-4

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (caso vencedores)

Banco Itaú

Código: 3741

Agência: 4459

Conta Corrente: 99.356-6

Cidade: Ribeirão Preto/SP

Item	Quant	Especificação	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor Total
01	01	Nobreak UR-18 O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas: 1.1.1. Tipo torre; 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura; 1.1.3. Desempenho: 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts; 1.1.4. Tensão operacional: 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática; 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt; 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136. 1.1.5. Software de gerenciamento; 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas	SMS NOBREAK ATRIUM 2200VA + NET ADAPTER II	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

¹ Incumbe informar que a empresa ora proponente **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “demais”.





		via e-mail ou SMS; 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores; 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou superior, em caso de queda da rede elétrica; 1.1.6. Proteções: 1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica; 1.1.6.2. Surtos de tensão; 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor; 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável; 1.1.7. Funcionalidades: 1.1.7.1. Função filtro de linha; 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS); 1.1.8. Interfaces de comunicação: 1.1.8.1. USB; 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto; 1.1.9. Expansão: 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias. 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s); 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento; 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros; 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016; 1.1.14. Deverá possuir leds indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi; 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento; 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga;			
02	01	Nobreak UR-09 O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas: 1.1.1. Tipo torre; 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura; 1.1.3. Desempenho: 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts; 1.1.4. Tensão operacional: 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática; 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt; 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136. 1.1.5. Software de gerenciamento; 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas via e-mail ou SMS; 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores; 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou	SMS NOBREAK ATRIUM 2200VA + NET ADAPTER II	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00





	superior, em caso de queda da rede elétrica; 1.1.6. Proteções: 1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica; 1.1.6.2. Surtos de tensão; 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor; 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável; 1.1.7. Funcionalidades: 1.1.7.1. Função filtro de linha; 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS); 1.1.8. Interfaces de comunicação: 1.1.8.1. USB; 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto; 1.1.9. Expansão: 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias. 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s); 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento; 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros; 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016; 1.1.14. Deverá possuir leds indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi; 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento; 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga;			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 15.000,00				
VALOR POR EXTENSO: QUINZE MIL REAIS				

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: em até 45 (quarenta e cinco) dias.

Entrega: CIF

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E SUA ASSINATURA:

Nome: Samuel Ferraz de Barros

Nacionalidade: brasileiro. Estado civil: Casado. Cargo: Diretor (Proprietário).





Data de nascimento: 21/04/1969. CPF:137.492.638-84. RG: 18.259.642-4

Endereço: Rua Maestro Edmundo Russomano, 609, City Ribeirão, CEP 14021-490,
Ribeirão Preto/SP

E-mail: licitacao@sinces.com.br

Telefone: (16) 3900-0287

Ribeirão Preto/SP, 25 de novembro de 2024

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8



ORÇAMENTO	74735	DATA	21/11/2024
------------------	-------	-------------	------------

CLIENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAUL**ENDEREÇO:** AV RANGEL PESTANA**BAIRRO:** BRAS**TELEFONE:** 11 32923683**CONTATO:****NR:** 315**COMPLEMENTO:****CIDADE (UF):** SAO PAULO (SP)**EMAIL:** rtaraborelli@tce.sp.gov.br**VENDEDOR:** ()

ITEM	CÓDIGO	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VR UNITÁRIO	DESCONTO	VR TOTAL
1	5501	1	UN	NOBREAK SMS 27850 ATRIUM AT2200BI 2200VA	6.299,10	0,00	6.299,10
2	64017	1	UN	NET ADAPTER SMS II EXTERNO - 64017	1.390,00	0,00	1.390,00

OUTRAS INFORMAÇÕES	TOTAL GERAL
PAGAMENTO: 14 DDL	PRODUTOS: 7.689,10
ENTREGA: 3 DIA(S)	SERVIÇOS: 0,00
FRETE: CIF	SERV. TERC.: 0,00
GARANTIA: 1 ANO CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO	DESCONTOS: 0,00
IMPOSTOS: INCLUSOS	FRETE: 0,00
VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS UTEIS	TOTAL: 7.689,10

SÃO PAULO - SP, 21 de novembro de 2024

C A B
MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- EPP

Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

PROPOSTA COMERCIAL

Item.	Unid.	Descrição
01	01pç	Objeto: Aquisição de nobreak par a Unidade Regional de Adamantina. 1. Quantidade: 1; 1.1. O nobreak deverá possuir as seguintes características técnicas mínimas: 1.1.1. Tipo torre; 1.1.2. Forma de onda: senoidal pura; 1.1.3. Desempenho: 1.1.3.1. Potência real, efetivamente entregue nas tomadas de saída, já descontado o fator de potência (FP): 2100 Watts; 1.1.4. Tensão operacional: 1.1.4.1. Tensão de entrada: Bivolt, com comutação automática; 1.1.4.2. Tensão de saída: 115 Volts ou bivolt; 1.1.4.3. 08 tomadas 10A ou 20 A, padrão ABNT NBR 14136. 1.1.5. Software de gerenciamento; 1.1.5.1. Deverá ser fornecido com software para gerenciamento das configurações e monitoramento das funcionalidades do equipamento, incluindo o estado atual da autonomia da bateria, com envio de alertas via e-mail ou SMS; 1.1.5.1.1. Deverá ser compatível com Windows 10 e superiores; 1.1.5.2. Deverá possuir mecanismo que permita o desligamento automático (shutdown) do sistema operacional de servidor Windows Server 2016 ou superior, em caso de queda da rede elétrica; 1.1.6. Proteções:

Rua Apucarana nº 1204-Tatuapé / São Paulo – SP / Cep.03311-001
Tel. 11 4323-4276 / E-mail: cabcomercial@uol.com.br
CNPJ nº 21.302.370/0001-53 / I.E. nº 145.997.050.117

C A B

MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- EPP

	1.1.6.1. Subtensão e sobretensão da rede elétrica; 1.1.6.2. Surtos de tensão; 1.1.6.3. Sobrecarga da bateria e do circuito inversor; 1.1.6.4. Disjuntor ou fusível rearmável; 1.1.7. Funcionalidades: 1.1.7.1. Função filtro de linha; 1.1.7.2. Correção da tensão de saída (True RMS); 1.1.8. Interfaces de comunicação: 1.1.8.1. USB; 1.1.8.2. Interface de rede Ethernet para conector RJ-45 para monitoramento remoto; 1.1.9. Expansão: 1.1.9.1. Deverá permitir expansão futura de autonomia por meio de módulos adicionais de baterias. 1.1.10. Garantia: 24 meses, com substituição de peças, incluindo a(s) bateria(s); 1.1.11. Deverá ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento; 1.1.12. Deverá ser fornecido com cabo USB, de comprimento mínimo de 2 metros; 1.1.13. Deverá ser fornecido com as mídias, licenças e módulos necessários ao seu funcionamento e gerenciamento remoto, bem como a correta instalação no servidor Windows Server 2016; 1.1.14. Deverá possuir leds indicativos de operação em modo rede/bateria e sub-tensão/sobrecarga em posição visível no chassi; 1.1.15. Deverá alertas sonoros indicando qualquer tipo de falha no equipamento; 1.1.16. Deverá possuir botão liga/desliga; NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL – STS – 002785 +MÓDULO DE REDE E CABO USB VALOR UNITÁRIO; R\$ 7.850,00 LOCAL DE ENTREGA; UR-09
--	--

Rua Apucarana n° 1204-Tatuapé / São Paulo – SP / Cep.03311-001
Tel. 11 4323-4276 / E-mail: cabcomercial@uol.com.br
CNPJ n° 21.302.370/0001-53 / I.E. n° 145.997.050.117

C A B
MATERIAIS E SUPRIMENTOS EIRELI- EPP

Validade da proposta: 30 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 18 meses
Frete/impostos: incluso

São Paulo, 21 de Novembro de 2024

Atenciosamente,


VALTER FELIX FRANÇA
RG: 18.101.448-8
CPF: 065.986.878-45
CARGO: GERENTE COMERCIAL

Rua Apucarana n° 1204-Tatuapé / São Paulo – SP / Cep.03311-001
Tel. 11 4323-4276 / E-mail: cabcomercial@uol.com.br
CNPJ n° 21.302.370/0001-53 / I.E. n° 145.997.050.117

SOROCABA, 22 de novembro de 2024

Ao
Sr. Rogério B. Kimerling
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
DM-1 - Dep. Compras
11-3292-3773
11-97191-9592

Prezados Senhores,

**A Torino agradece a oportunidade de participar do projeto de aquisição de produtos de informática conforme sua solicitação.
Estamos confiantes que as informações contidas nesta proposta possam atender suas necessidades, demonstrando desta maneira a potencialidade de nossa empresa nos termos de qualidade de produtos e serviços.
Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais no que diz respeito a esta proposta.**

Atenciosamente,

**Itamar Santos Borges
Gerente de Contas Governo**



PROPOSTA COMERCIAL

Conforme solicitado, e após tomarmos conhecimento das condições existentes no âmbito dessa Instituição, informamos preços estimados dos materiais abaixo, de acordo com as especificações encaminhadas, para fornecimento através de Licitação Pública.

Item	Descrição	QDE	Unid.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL - STS - 0027850 Atrium 2200Bi entrada bivolt automático e saída 115V~ Gerenciável. Com ADAPTADOR SMS 64017 NET ADAPTER II EXTERNO + Cabos USB AB 2MTS FABRICANTE: SMS MODELO: ATRIUM AT 2200 VA Garantia 12 meses para o Nobreak e 12 meses para baterias	01	pças	8.050,00	8.050,00
TOTAL					8.050,00

Observação:**Condições Gerais:**

NOS PREÇOS INDICADOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS, ALÉM DO FORNECIMENTO DO PRODUTO, TODOS OS DEMAIS CUSTOS COM MÃO DE OBRA, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS, ENCARGOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS (QUANDO APLICÁVEL) E SEUS REFLEXOS DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA INCLUÍDAS NO REGIME POR CONTA DE PROTOCOLOS E CONVÊNIOS ICMS, ALÉM DE FRETE, GARANTIA E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES. O PREÇO INDICADO JÁ CONTEMPLA QUAISQUER DESCONTOS DO VALOR APURADO, INCLUSIVE PARA ICMS/DIFAL NOS ESTADOS BENEFICIADOS COM ESTA DISPENSA.

Impostos Inclusos

Pagamento 30 dias

Validade da proposta 60 dias

Prazo de entrega: 69 dias

No preço do material estão inclusos todos os impostos incidentes, bem como despesas com frete e embalagem, observada a legislação vigente.



Atenciosamente,



Itamar Santos Borges
RG. 38.998.620 SSP/SP
Gerente Public Sector

Itamar Santos Borges
REPRESENTANTE COMERCIAL
TORINO INFORMÁTICA LTDA
RG: 38.998.620
CPF: 442.855.826-00
FONE: 15-3233-9320
MOBILE: 11 98684-7407

TORINO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 03.619.767/0001-91
I.E.: 669.369.347.110
RUA RITA DE CARVALHO MONTEIRO, 120
BAIRRO SÃO JOÃO – SOROCABA – SP
CEP: 18085-750
FONE: 15 3238-9520



FORNECIMENTO DE NOBREAK

PROPOSTA Nº 241121_10

At: Sr. Rogerio

DATA 21/11/2024

A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Somos uma empresa Nacional atuando no mercado brasileiro desde 1994, e pioneira na implementação de soluções de alta disponibilidade. Especializada em soluções de valor agregado (S-VAD) e de alta tecnologia convergente para os setores público e privado, representando marcas líderes em tecnologia, atendendo as mais diversas necessidades, proporcionando segurança para a concretização dos negócios e a viabilização da melhor forma de entrega, posicionando-se como um provedor completo de soluções complexas.

A equipe da Rigel Informática sente-se honrada pelo convite da para apresentar um estudo de preços para atender as necessidades.

Agradecemos o interesse e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

 **Hugo Cordeiro**
Diretor
hugo@rigel.com.br
Tel: +55 (11) 3834-8383
Cel: +55 (11) 99997-7531

CNPJ: 00.005.644/00014-72



I - PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

Part Number	Descrição	Qtd	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
27850	Nobreak SMS Atrium AT2200VA BI 115 - 27850	1	7.362,09	7.362,09
64017	Net Adapter SMS II Externo - 64017	1	1.401,54	1.401,54
			TOTAL R\$	8.763,63

Valor da entrega já incluso, sendo o mesmo para ambas as localidades

II-GARANTIA

A garantia é de responsabilidade do fabricante de cada produto. A política e condições de RMA são definidas pelo fabricante e podem ser consultadas no site.

III -PRAZO

Podera ser de até 45 dias

IV – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Está condição é para pagamento no prazo de 10 dias, a contar da data de faturamento. Crédito sujeito a análise/aprovação.

V - IMPOSTOS

Todos os impostos vigentes até a presente data estão inclusos.

VI - VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por 30 (Trinta) dias, a partir da sua emissão

KANGURU INFORMÁTICA CAFÉ LTDA ME

CNPJ: 02.272.918/0001-15
IE: 374.041.900.117

AV. RIO BRANCO, 507 - CENTRO - ITAPIRA/SP
TELEFONE: (19) 3863.6767

ITEM	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
NOBREAK ATRIUM AT 2200 VA (2200W) BIVOLT/115 SENOIDAL – STS	2	R\$ 6.839,00	R\$ 13.678,00
ADAPTADOR SMS 64017 NET ADAPTER II EXTERNO	2	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
CABO USB IMPRESSORA USB 2.0 AM/BM 1.80M	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
Frete Unidade em Regional Adamantina - UR-18	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
Frete Unidade em Regional Sorocaba - UR-09	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
			R\$ -

TOTAL	R\$ 18.160,00
-------	---------------

GARANTIA DE 12 MESES

Prazo de entrega15 a 25 dias úteis

COMERCIAL ELETRICA PJ LTDA.

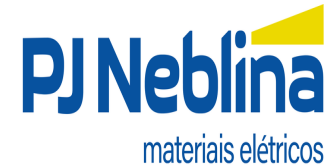
MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL

Rua Mergenthaler, 192 - Vila Leopoldina - Sao Paulo - SP - CEP:05311-030

Fone : (0xx11) 3649-9800 Fax: (0xx11) 3832-0833/3836-1572

CNPJ: 57.158.057/0001-30 - Inscr. Estadual: 111.775.231.117

www.pjneblina.com.br



Orçamento Número: 000000004650782

VENDEDOR: JOANA

DATA: 22/11/2024

ATENDENTE: JOANA

Cliente: **SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

CNPJ/CPF: **50.290.931/0001-40**

Endereço : RANGEL PESTANA, 315

Bairro: SE

Cid: SAO PAULO

UF : SP

C.E.P. : 01017-906

Contato: BRYAN LUCAS

Função:

E-mail: bpalmeira@tce.sp.gov.br

Telefone: (11) 3292-3773 Ramal:

O.C.:

Observações:

Item	Qtde	Código	Un	Descrição	Referência	Vlr.Uni	Vlr.Tot	ICMS	Vlr. ST	FCP ST	CST	Prazo/Observ
0001	1,00	44239301401	PC	NOBREAK SMS ATRIUM 2200VA BIVOLT 27850 NCM: 85044040		7.985,8204	7.985,82	18,0%	0,0000	0,0000	000	20 DIAS
0002	1,00	44245101401	PC	64017 APARELHO NET ADAPTER II EXTERNO CONV. SNMP NCM: 85176294		1.674,3899	1.674,39	18,0%	0,0000	0,0000	000	10 dias

Condição de Pagamento: 28 DDL DCC

Frete: CIF

Proposta válida até: 28/11/2024

Valor Total dos Produtos: 9.660,21

Valor Subst. Tributária: 0,00

Valor FECF ST: 0,00

Frete/Seguro/Outros valores: 0,00

Desconto ICMS: 0,00

Valor Total do Orçamento: 9.660,21

OBS: FATURAMENTO MINIMO DE R\$300,00

Soluções em materiais elétricos de média e baixa tensão, iluminação, conectividade e automação.

Montagem de painéis elétricos de baixa e média tensão.

Consulte-nos.

**** Item em promoção - validade de 1 dia útil ou término do estoque.**

Prazo de entrega sujeito a alteração conforme disponibilidade do estoque

Liberção de Crédito sujeita a análise do depto Financeiro

Política de Devolução

Somente aceitaremos devoluções, mediante autorização comercial - via e-mail.

***** Não aceitamos devolução de itens especiais sob encomenda.**

Não aceitamos devolução de cabos cortados sob medida.

Prazo para devolução dos demais materiais é de 7(sete) dias úteis, a partir da data do recebimento.

Atenciosamente,

JOANA DARK VIEIRA DE SA

(11) 3649-9644

joana.vieira@pjneblina.com.br

Departamento Comercial

5653592 - No-break Senoidal, On-line, 3 Kva (2kw) BEC

 Informações Gerais Sobre o Item

Grupo 86 - Informatica	Classe 8614 - Equipamentos de Estabilizacao e Protecao de Energia	Material 147524 - No-break	Elemento de Despesa 339030 - Material de Consumo	Natureza de Despesa 33903061 44905220
----------------------------------	---	--------------------------------------	--	--

Especificação Técnica:

No-break; Senoidal; Tecnologia On-line; Potencia Minima Suportada 3 Kva (2kw); Rendimento a Plena Carga 85% Ou Superior; Tensao de Entrada 120 Vac; Variacao de Tensao de Entrada 100-130 Vac; Frequencia de Entrada 60hz +/- 5% Ou Melhor; Fator de Potencia 0,9 Ou Superior; Tensao de Saida 120 Vac; Variacao Da Tensao de Saida +/- 5% Ou Melhor; Distorcao Harmonica Menor Ou Igual a 5%; Forma de Onda Senoidal; Protecao Contra Sobrecarga, Sobretensao, Subtensao, Inversao de Fases, Curto-circuito (saida); Tipo de Baterias : Selada, Estacionarias; Com Autonomia Minima de 9 Minutos a Plena Carga; Tempo Maximo de Recarga Das Baterias 10 Horas para 90% Da Carga; Software de Gerenciamento Compativel Com Windows; Interface de Comunicacao Rs232 E/ou Usb; Leds de Sinalizacao para Status : Ligado/desligado; Alarmes Audiovisuais; Gabinete Monobloco Com Estrutura Metalica para Instalacaoem Rack; By Pass Manual e Automatico; Quantidade de Saidas : No Minimo 4 Tomada 2p+t (nbr 14136) Sendo No Minimo Uma de 20a; Chave Liga/desliga Embutida; Garantia Minima de 12 Meses; Com Manual Tecnico Em Portugues; Com Suporte para Fixacao Em Rack 19 Polegadas; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Legislacao Atual Vigente;

Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM	Margem Preferencia
1	481193	Estabilizador Tensão Tipo: Nobreak, Normas Técnicas: Nbr14136, Capacidade Nominal: 2KVA, Tipo Onda: Senoidal	MATERIAL	Unidade	9032	true

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS
SEI - 18441/2024-43 - AQUISIÇÃO NOBREAK - UR-18 - ADAMANTINA

							Sistécnica		TS Shara		Omega		AWI**		SINCES		Scarcom***		CAB		Torino		Rigel***		Kanguru****		PJ Neblina***		MÉDIA*		MELHOR Proposta Válida				
			BEC-SP		Compras.gov																														
Item	Qtd.	UF	Item BEC	Nat Despesa	CATMAT	Descrição	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
1	1	un.	5653592	33903061 / 44905220	481193	Nobreak, tipo torre, forma de onda senoidal, potência real 2100 Watts, e demais características conforme termo de referência.	5.499,00	5.499,00	5.984,67	5.984,67	6.550,00	6.550,00	6.755,00	6.755,00	7.500,00	7.500,00	7.689,10	7.689,10	7.850,00	7.850,00	8.050,000	8.050,00	8.763,63	8.763,63	9.080,00	9.080,00	9.660,21	9.660,21	7.580,15	7.580,15	5.499,00	5.499,00	Sistécnica		
Total							5.499,00		5.984,67		6.550,00		6.755,00		7.500,00		7.689,10		7.850,00		8.050,00		8.763,63		9.080,00		9.660,21		7.580,15		5.499,00				

Valor Total Média NOBREAK Novo: R\$ 7.580,15

Valor Total NOBREAK Novo Melhor Preço: R\$ 5.499,00

Sistécnica Informática e Serviços Eireli - CNPJ: 53.249.470/0001-50 - Validade Proposta: 07/12/2024

* Valores Arredondados, devido a dizima decimal.

** O valor apresentado para empresa AWI, na planilha comparativa, corresponde a somatória do valor do Nobreak, Cabo USB e Frete, que na proposta comercial são apresentados em separado.

*** O valores apresentados para as empresas Scarcom, Rigel e PJ Neblina, na planilha comparativa, correspondem a somatória do valor do Nobreak e Módulo de Rede, que na proposta comercial são apresentados em separado.

**** O valor apresentado para empresa Kanguru, na planilha comparativa, corresponde a somatória do valor do Nobreak, Módulo de Rede, Cabo USB e Frete, que na proposta comercial são apresentados em separado.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS																																	
SEI - 22269/2024-22 - AQUISIÇÃO NOBREAK - UR-09 - SOROCABA																																	
						Sistécnica		TS Shara		Omega		AWI**		SINCES		Scarcom***		CAB		Torino		Rigel***		Kanguru****		PJ Neblina***		MÉDIA*		MELHOR Proposta Válida			
Item	Qtd.	UF	BEC-SP		Compras.gov	Descrição	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	P.U.	Total	Empresa
Item BEC	Nat Despesa	CATMAT																															
1	1	un.	5653592	33903061 / 44905220	481193	Nobreak, tipo torre, forma de onda senoidal, potência real 2100 Watts, e demais características conforme termo de referência.	5.399,00	5.399,00	5.984,67	5.984,67	6.550,00	6.550,00	6.755,00	6.755,00	7.500,00	7.500,00	7.689,10	7.689,10	7.850,00	7.850,00	8.050,000	8.050,00	8.763,63	8.763,63	9.080,00	9.080,00	9.660,21	9.660,21	7.571,06	7.571,06	5.399,00	5.399,00	Sistécnica
Total							5.399,00		5.984,67		6.550,00		6.755,00		7.500,00		7.689,10		7.850,00		8.050,00		8.763,63		9.080,00		9.660,21		7.571,06		5.399,00		

Valor Total Média NOBREAK Novo: R\$ 7.571,06

Valor Total NOBREAK Novo Melhor Preço: R\$ 5.399,00

Sistécnica Informática e Serviços Eireli - CNPJ: 53.249.470/0001-50 - Validade Proposta: 07/12/2024

* Valores Arredondados, devido a dizima decimal.

** O valor apresentado para empresa AWI, na planilha comparativa, corresponde a somatória do valor do Nobreak, Cabo USB e Frete, que na proposta comercial são apresentados em separado.

*** O valores apresentados para as empresas Scarcom, Rigel e PJ Neblina, na planilha comparativa, correspondem a somatória do valor do Nobreak e Módulo de Rede, que na proposta comercial são apresentados em separado.

**** O valor apresentado para empresa Kanguru, na planilha comparativa, corresponde a somatória do valor do Nobreak, Módulo de Rede, Cabo USB e Frete, que na proposta comercial são apresentados em separado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.249.470/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:40:49 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **7813.B892.E990.4C19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50
Razão Social: SISTECNICA SIST ENG C A TEC LTDA
Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111901230400914502

Informação obtida em 26/11/2024 11:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Certidão nº: 81649623/2024

Expedição: 26/11/2024, às 11:09:46

Validade: 25/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.249.470/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.249.470/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:22:19 do dia 26/11/2024 , com validade até o dia 26/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oTm544Nt0xou7kcsdEKE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 26/11/2024 às 10:59:46**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 95A78A31.84550EDB.A2C88695.FAE2D2D1**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.249.470

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62304187

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/11/2024 12:14:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



26/11/2024

0081976919

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6908163**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 53.249.470/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0081976919**

11:00:44

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

53249470000150

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:
terça-feira, 26 de novembro de 2024 às 11:00
CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:
53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Foram encontradas as seguintes sanções:
13(treze) Multas
1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas												
Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/11/2024, às 11h05, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 53.249.470/0001-50 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/11/2024, às 11h05.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **b87c556b-1987-443f-b185-920e986210a4**
ou acesse utilizando o QR Code





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2024
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 26/11/2024 11:16

CPF: 256.XXX.XXX-11 Nome: ROGERIO BONSAVER KIMERLING

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 26/11/2024 HORA: 10:55:01 USUARIO: ROGERIO

UGE RESPONSAVEL:
081101 - FDE-FUNDACAO P/ DESENV. DA EDUCACAO DATA: 08/07/2009
DATA DA INCLUSAO NO SIAFISICO: 18/09/2008
DATA DA ULTIMA ALTERACAO: 07/12/2023
SITUACAO: ATIVO
CNPJ: 53249470/0001-50
RAZAO SOCIAL:
SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
PORTE DA EMPRESA: 3 - EPP
BEC: S - SIM

*****FORNECEDOR INCLUIDO/ALTERADO PELO CAUFESP*****

PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCRETOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 26/11/2024 AS 10:56 USUARIO: ROGERIO
CNPJ / CPF : 53249470-0001/50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVI OS LTDA
=====> DOMICILIOS BANCARIOS <=====

BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA	BANCO	AGENCIA	CONTA	STATUS	ADIA
001	05853	000008419							

(FIM)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.249.470/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/1984
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL FRIAS	NÚMERO 240	COMPLEMENTO SLJ GALPAOPOSTERIOR
-------------------------------	---------------	------------------------------------

CEP 01.552-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MONUMENTO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOS@SISTECNICA.COM.BR	TELEFONE (11) 2271-1100/ (11) 9982-6850
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/11/2024 às 10:46:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos da proposta de aquisição de duas unidades de “Nobreak”, sendo uma para Unidade Regional de Adamantina – UR-18 e outra para Unidade Regional de Sorocaba – UR-09, sendo, o equipamento da UR-18 relacionado ao Processo SEI 0018441/2024-43, anexado aos presentes autos, por tratar-se de instrução de pedido idêntico.

Requisitados através dos Despachos GDUR-18 (1079981) e Memorando 6 – DCP-5 (1096730), acolhidos pelos Despachos GSDG (1084871) e DGA-AC (1091552). Especificados nos Termos de Referência UR-18 (1070738) e UR-09 (1096714), sendo os dois documentos com a mesma característica.

Ainda constam dos autos os Documentos de Formalização de Demanda – DFD - UR-18 (1079974) e UR-09 (1096716).

Atendendo ao solicitado nos Despachos GDM para UR-18 (1091885) e UR-09 (1098937), foi realizada consulta ao mercado com trinta e duas empresas (1099830), selecionadas a partir da base de fornecedores especializados no segmento e busca feita em sítios de internet. Em

pesquisas feitas nos sítios ComprasGov (1099834) e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (1099835), após análise dos resultados trazidos, não foram encontrados processos de aquisição para o ano de 2024, semelhantes ao objeto cotado (em quantidade, potência real e acessórios solicitados).

Inicialmente obtivemos o retorno com orçamento de onze empresas (1099839). Enviadas as propostas para avaliação técnica da área DTEC-2, obtivemos o retorno com a reprovação dos equipamentos ofertados de nove e aprovação de duas, devidamente justificado no e-mail (1099842) e Ajuste do Termo de Referência, anexado ao Doc. SEI (1099846).

Foi solicitada a renovação das propostas aos fornecedores, com os apontamentos feitos pela área técnica deste Tribunal, também foram consultados novamente, os demais fornecedores que ainda não haviam retornado com a resposta e obtivemos novos orçamentos de onze empresas, anexos ao Doc. SEI (1099856) para UR-18 e Doc. SEI (1099859) para UR-09.

De acordo com os quadros comparativos UR-18 (1099874) e UR-09 (1099876), o valor médio das propostas recebidas resultou em **UR-18 - R\$ 7.580,15** (sete mil e quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) e **UR-09 - R\$ 7.571,06** (sete mil e quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

As melhores ofertas com propostas habilitadas para aquisição dos itens, requisitados, tem um total de R\$ 5.499,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais) **para a UR-18** e R\$ 5.399,00 (cinco mil e trezentos e noventa e nove reais) **para a UR-09.**

Apresentadas pela empresa Sistécnica Informática e Serviços Eireli - CNPJ: 53.249.470/0001-50, validas até 07/12/2024. A documentação cadastral junto das certidões negativas consta no documento (1099879). A empresa possui enquadramento em EPP (1099881).

Informo ainda que os equipamentos ofertados são do modelo aprovado pela DTEC-2 (1099842).

Para as considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BONSAVER KIMERLING, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 29/11/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1099883** e o código CRC **D595D7B9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1099883

Despacho DM-1

Objeto: aquisição de duas unidades de “Nobreak”, sendo uma para Unidade Regional de Adamantina – UR-18 e outra para Unidade Regional de Sorocaba – UR-09

Assunto: Conclusão da prospecção de mercado

**Senhor Diretor Técnico de Materiais -
Substituto**

A fim de atender aos despachos GDM (1098937/1091885), segue informação DM-1 com a pesquisa de preços para aquisição de duas unidades de “Nobreak”, sendo uma para Unidade Regional de Adamantina – UR-18 e outra para Unidade Regional de Sorocaba – UR-09 (1099883).

A DM-1 providenciará a retirada do equipamento pertencente à UR-09 que foi deixado na assistência técnica para a elaboração do orçamento de reparo (1096695).

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 29/11/2024, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1100542** e o código CRC **E68ABB4C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1100542

Despacho GDM

PROCESSO: SEI nº 0022269/2024-22.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18.

ASSUNTO: **Autorização de contratação direta.**

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Os autos tratam da aquisição de dois nobreaks, sendo um para Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e um para a Unidade Regional de Adamantina- UR-18, aquisição que estava sendo tratada pelo SEI 0018441/2024-43.

Em atenção ao Despacho GDM (1098937), e tendo como referência os TRs (UR-18 (1070738) e UR-09 (1096714) e o DFD, a Seção de Compras- DM-1, no desempenho de suas funções, realizou a pesquisa de preço no segmento de mercado, além de pesquisas pelo ComprasGov (1099834) e PNCP (1099835).

A consulta a trinta empresas (1099830), selecionadas a partir da base de fornecedores especializados no segmento resultou no recebimento, inicialmente, de onze propostas comerciais (1099839) que foram analisadas pela DTEC-2 (1099842).

No entanto, com a reprovação de nove proposta comerciais justificados no e-mail (1099842), a DTEC ajustou o Termo de Referência (1099846) para a retomada da prospecção de mercado.

Assim, foi solicitado as empresas renovação das propostas comerciais com os apontamentos especificados pela DTEC, além de consulta aos demais fornecedores que não haviam retornado até o momento, resultando no recebimento de onze orçamentos que foram consolidados em

quadros comparativos de preços para a UR-18 (1099874) e UR-09 (1099876).

Conforme informação DM-1 (1099883), os quadros comparativos UR-18 (1099874) e UR-09 (1099876) demonstram o valor médio das propostas recebidas em **UR-18 - R\$ 7.580,15** (sete mil e quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) e **UR-09 - R\$ 7.571,06** (sete mil e quinhentos e setenta e um reais e seis centavos).

Dessa maneira, a empresa Sistécnica Informática e Serviços Eireli inscrita no CNPJ: 53.249.470/0001-50, com proposta válida até 07/12/2024, apresentou a melhor proposta com valor total de **R \$ 10.898,00 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais)**, sendo R\$ 5.499,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais) para a UR-18 e R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais) para a UR-09, montante que permite a contratação por dispensa de licitação.

Os itens deverão ser entregues nas próprias URs, razão pela qual há diferença no preço.

Além disso, foram juntadas aos autos as certidões atualizadas da empresa (1099879), que até o momento da pesquisa não apresenta impedimentos para contratar com a Administração Pública.

Por todo o exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a despesa** com a empresa acima nominada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme delegado pelo Ato GP nº 13/2023 e pela Resolução TCEP nº 21/2023.

Antes, porém, à DCF para reserva e projeção de recursos, no valor total de **R \$ 10.898,00 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais)**, de acordo com o item de catálogo de material de referência (1099870).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 02/12/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1102140** e o código CRC **476F6682**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1102140

Despacho GDCF

EMPRESA: Sistécnica Informática e Serviços
Eireli
OBJETO: Aquisição de nobreaks para a
Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional
de Adamantina- UR-18
ASSUNTO: Reserva de Recursos

À DCF-1 para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.30.61**, no valor de **R\$ 10.898,00 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais)**, tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadros comparativos de preços (1099874 e 1099876), despacho **GDM (1102140)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 02/12/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1102561** e o código CRC **7AC20FC7**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1102561



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00655

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S22269/24				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	03DEZ2024	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339030	Valor	10.898,00				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>12</td><td>10.898,00</td></tr></table>						Mês	Valor	12	10.898,00
Mês	Valor								
12	10.898,00								
Observação									
61 - AQUISICAO DE NOBREAKS PARA A UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA -UR-9 E UNIDA- DE REGIONAL DE ADAMANTINA UR-18									
Usuário	JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - 020001								
Consultado Em	03/12/2024	Horário	10:45						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2024NR00655**(1103426) conforme despacho **GDCF** (1102561) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DA SILVA SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar da Fiscalização**, em 03/12/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1103427** e o código CRC **EEC43BA4**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1103427

Despacho DGA-AC

PROCESSO

0022269/2024-22

SEI:

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: Aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18

REFERÊNCIA: Documento de Formalização de Demanda - DFD (1096716) e Termo de Referência (1099842)

EM EXAME: Dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

Cuidam os autos da aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18.

O Documento de Formalização de Demanda - DFD (0996295) foi devidamente confeccionado.

Embora a aquisição em questão não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), impõe lembrar que no exercício anterior ainda vigorava o regime de transição entre as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2023 não tendo sido elaborado o PCA no âmbito deste tribunal para 2024; fato que não afronta a legislação regente, pois o artigo único da disposição transitória do Decreto Estadual nº 67.689/2023 tornou facultativa a elaboração do PCA até 2023, devendo ser obrigatório a partir deste ano, para o subsequente, com

regulamentação interna da matéria pela Resolução TCE-SP nº 10/2023.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (1099839), consolidada nos Quadros Comparativos (1099874 - UR-18 e 1099876 - UR-09), demonstrando-se, assim, a preservação do quantitativo de cotações, resultando no preço referencial obtido para a corrente aquisição no montante de R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito Reais), dos quais R\$ 5.499,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove Reais) para a UR-18 e R\$ 5.399,00 (cinco mil e trezentos e noventa e nove Reais) para a UR-09, que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2022 (LLCA)[\[1\]](#).

Nesse sentido, interessa lembrar que, nos termos do artigo 72, da LLCA, além da instrução acima mencionada, as contratações diretas devem ter:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda (1096716) e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência (1099842), projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei (1096716);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (dispensado);

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (1102561 e 1103426);

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (1099879);

VI - razão da escolha do contratado (menor preço);

VII - justificativa de preço (1099874 e 1099876);

VIII - autorização da autoridade competente (em processamento).

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (oportunamente será providenciado).

No que tange à razão da escolha das empresas, foi a do menor preço ofertado (1099874 e 1099876), ressaltando-se que foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida (1099879).

Por seu turno, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos 2024NR00655 (1103426) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1102561).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD (1096716 e 1099846), as quais indicam que o serviço proposto apresenta custo baixo, prestação circunscrita em período curto e a baixa complexidade, a análise jurídica e o Estudo Técnico Preliminar ficaram dispensados, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII da Resolução TCE-SP nº 21/2023[2].

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023[3] e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023[4], com respaldo no artigo 75, inciso I, da LLCA, autorizo a despesa total de R\$ 10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito Reais) para a aquisição em epígrafe.

Destarte, **encaminhem-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças**, para providenciar a emissão da nota de empenho em favor da empresa Sistécnica Informática e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 53.249.470/0001-50, no valor acima autorizado e, após, à Diretoria de Materiais para a elaboração da Autorização de Serviços e cumprir o disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA[5].

[1] LEI Nº 14.133/2022

“...ART. 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:...

...II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;” (VALOR ATUALIZADO DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023).

[2] RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 21/2023

“...ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:...

...VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA...”

[3] “...VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;...”

ATO GP Nº 13/2023:

[4] “ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:...

...II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;...”

[5] LEI Nº 14.133/2021

“...ARTIGO 72...

...PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 03/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1103628** e o código CRC **1CF1BB7C**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1103628

Despacho GDCF

EMPRESA: Sistécnica Informática e Serviços
Eireli

OBJETO: Aquisição de nobreaks para a
Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional
de Adamantina- UR-18

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (1103628), encaminhe-se à **DCF-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa supracitada, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2024NR00655 (1103426)**, no valor de **R\$ 10.898,00 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais)**.

Após, à **DM**, para prosseguimento, concomitantemente, ao **DGA-1** para anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 04/12/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1104810** e o código CRC **01BC4045**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1104810



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2024NE05614

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO		
Data de Emissão	05DEZ2024		

CNPJ/CPF/UG	53249470000150 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		
Credor	SISTECNICA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA		
Endereço	R: CORONEL FRIAS, 240 - VILA MONUMENTO MONUMENTO		
Cidade	SAO PAULO	UF	SP
		CEP	01552-010

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903061	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S22269/24	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14132/22				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO				
Empenho Orig.		Nº Contrato	2024CT00490	Nº OC			

Valor do Empenho R\$	10.898,00 (dez mil e oitocentos e noventa e oito reais)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>12</td><td>10.898,00</td></tr></table>	Mês	Valor	12	10.898,00
Mês	Valor				
12	10.898,00				

Sequência	001	Item	00565359-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	10.898,00	Preço Total	10.898,00

Descrição	
NO-BREAK, SENOIDAL, TECNOLOGIA ON-LINE, POTENCIA MINIMA SUPORTADA 3 KVA (2KW) , RENDIMENTO A PLENA CARGA 85% OU SUPERIOR, TENSAO DE ENTRADA 120 VAC, VARIAC AO DE TENSAO DE ENTRADA 100-130 VAC, FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ +/- 5% OU MEL HOR, FATOR DE POTENCIA 0,9 OU SUPERIOR, TENSAO DE SAIDA 120 VAC, VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/- 5% OU MELHOR, DISTORCAO HARMONICA MENOR OU IGUAL A 5%, FO RMA DE ONDA SENOIDAL, PROTECAO CONTRA SOBRECARGA, SOBRETENSAO, SUBTENSAO, INV ERSAO DE FASES, CURTO-CIRCUITO (SAIDA), TIPO DE BATERIAS : SELADA, ESTACIONAR IAS, COM AUTONOMIA MINIMA DE 9 MINUTOS A PLENA CARGA, TEMPO MAXIMO DE RECARGA DAS BATERIAS 10 HORAS PARA 90% DA CARGA, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COMPATIVE L COM WINDOWS, INTERFACE DE COMUNICACAO RS232 E/OU USB, LEDS DE SINALIZACAO P ARA STATUS : LIGADO/DESLIGADO, ALARMES AUDIOVISUAIS, GABINETE MONOBLOCO COM E STRUTURA METALICA PARA INSTALACAOEM RACK, BY PASS MANUAL E AUTOMATICO, QUANT	

Sequência	001	Item	00565359-2	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000000001,000	Valor Unitário	10.898,00	Preço Total	10.898,00

Descrição	
IDADE DE SAIDAS : NO MINIMO 4 TOMADA 2P+T (NBR 14136) SENDO NO MINIMO UMA DE 20A, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, COM MANUAL TECNICO EM PORTUGUES, COM SUPORTE PARA FIXACAO EM RACK 19 POLEGADAS, E SUAS CONDIC OES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	10.898,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315
Data de Entrega	05DEZ2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	ADEMIR BALESTRINI - 020001
--------------------------	----------------------------

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho
2024NE005614 (1107218) conforme despacho **GDCF**
(1104810) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DCP** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR BALESTRINI, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 06/12/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 06/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1107220** e o código CRC **B74FA624**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1107220

Despacho GDM

PROCESSO: SEI nº 0022269/2024-22.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18.

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Compras.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Os autos tratam da aquisição de dois nobreaks, sendo um para Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e um para a Unidade Regional de Adamantina- UR-18, aquisição que estava sendo tratada pelo SEI 0018441/2024-43.

Considerando a autorização de despesa contida no Despacho DGA-AC (1103628) e emitido o prévio empenho (1107218 - 2024NE05614) no montante total de R\$ 10.898,00 (dez mil oitocentos e noventa e oito reais) em favor da empresa **Sistécnica Informática e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 53.249.470/0001-50**, encaminho-lhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão da Autorização de Compras, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 08/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1107452** e o código CRC **9F3D02DE**.

Despacho DGA-1

Anotações relativas à contratação direta e ao empenho efetuadas no sistema Audesp e no sistema de controle próprio.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSINALDO SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 06/12/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1107535** e o código CRC **69C4C7FE**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1107535



SÃO PAULO 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
regional de Sorocaba - UR-09

	MATERIAL	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	• NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200 (USB + RS232 + SNMP) – 4519	TS SHARA	1	R\$5.399,00	R\$5.399,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND. PAGAMENTO:	30 trinta dias
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	15 quinze dias
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	15 quinze dias
GARANTIA	12 doze meses

VALOR TOTAL : R\$ 5.399,00

RAZÃO SOCIAL: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI		ENDEREÇO: RUA CORONEL FRIAS,240 BAIRRO: VILA MONUMENTO	
CNPJ: 53.249.470/0001-50	CEP: 01552-010	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.067.830.117	CONTATO NA EMPRESA: Junior Silva		
TELEFONES: (11) 2271-1100	E-MAIL: junior@sistecnica.com.br		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: AG 5853-X	CONTA-CORRENTE: C/C 841-9	

JUNIOR SILVA





SÃO PAULO 10 DE DEZEMBRO DE 2024

A
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Regional de Adamantina

	MATERIAL	MARCA MODELO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	• NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200 (USB + RS232 + SNMP) – 4519	TS SHARA	1	R\$5.499,00	R\$5.499,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:	
COND. PAGAMENTO:	30 trinta dias
CONDIÇÕES DE ENTREGA:	15 quinze dias
PRAZO VALIDADE PROPOSTA:	15 quinze dias
GARANTIA	12 doze meses

VALOR TOTAL : R\$ 5.499,00

RAZÃO SOCIAL: SISTÉCNICA INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI		ENDEREÇO: RUA CORONEL FRIAS,240 BAIRRO: VILA MONUMENTO	
CNPJ: 53.249.470/0001-50	CEP: 01552-010	CIDADE: SÃO PAULO	ESTADO: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 144.067.830.117	CONTATO NA EMPRESA: Junior Silva		
TELEFONES: (11) 2271-1100	E-MAIL: junior@sistecnica.com.br		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: AG 5853-X	CONTA-CORRENTE: C/C 841-9	

JUNIOR SILVA



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.249.470/0001-50
Razão Social: SISTECNICA SIST ENG C A TEC LTDA
Endereço: R CESARIO RAMALHO 784 GALPA INTERM / CAMBUCI / SAO PAULO / SP / 01521-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120800440400914502

Informação obtida em 10/12/2024 09:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.249.470/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:44:22 do dia 10/12/2024 , com validade até o dia 09/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: t3DJemJ7ia0cfmxxz5wT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/01/2025
Receita Municipal	Validade:	09/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 10/12/2024 09:42

CPF: 256.XXX.XXX-11 Nome: ROGERIO BONSAVER KIMERLING

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.249.470/0001-50 DUNS®: 899493647
Razão Social: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 53.249.470/0001-50

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 10/12/2024 às 09:35:08

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F5E0EC79.36E9E27D.5BB45385.3C78CC2B

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.249.470

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62801568

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 10/12/2024 09:41:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:36:33

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

53249470000150

Ordenar Por

▼

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 10 de dezembro de 2024 às 09:36

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

53.249.470/0001-50 - SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Foram encontradas as seguintes sanções:

13(treze) Multas

1(uma) Advertência

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
Nenhum registro encontrado												

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/12/2024, às 09h38, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 53.249.470/0001-50 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/12/2024, às 09h38.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: 61762a75-ae7-4d33-a7f9-7a72e11e15d3
ou acesse utilizando o QR Code



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 083/2024

À

Sistécnica Informática e Serviços

CNPJ: 53.249.470/0001-50

Rua Coronel Frias, 240 - Vila Monumento - São Paulo / SP - CEP:
01552-010

A/C Sr. Junior Silva; Tel.: (11) 2271-1103 / 1100; e-mail:
junior@sistecnica.com.br

Conforme os documentos que integram o **SEI 22269/2024-22**, deverá essa empresa fornecer o(s) material(is) e/ou prestar o(s) serviço(s), rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, com o Termo de Referência e com a proposta comercial apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2024NE05614, emitida em 05/12/2024.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitido **DANFE** de acordo com a descrição. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme dados constantes na Tabela B
- 5) **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** As entregas deverão ser agendadas previamente com os responsáveis constantes na Tabela B, sob pena de recusa de recebimento.
- 6) **HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** das 10:00 às 12:00 horas e

das 13:00 às 16:00 horas. Observação: Os locais de carga e descarga deste Tribunal podem encontrar-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação) sujeitos, portanto, à legislação municipal pertinente. Esclarecimentos adicionais pelos telefones constantes na Tabela B

7) **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do aceite da CONTRATADA.

8) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

9) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

10) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.

11) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200 (USB + RS232 + SNMP) - 4519. Marca: TS Shara e Cabo USB do Tipo AB/USB de 2 mt. Conforme Termo de	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00

			Referência TCESP.		
02	01	Unidade	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200 (USB + RS232 + SNMP) – 4519. Marca: TS Shara e Cabo USB do Tipo AB/USB de 2 mt. Conforme Termo de Referência TCESP.	R\$ 5.499,00	R\$ 5.499,00
Valor Total					10.898,00

dez mil oitocentos e noventa e oito reais

Tabela B

Item	Descrição	Quantidade	Endereço	Responsável	Telefone
01	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200. Para a UR-09 Sorocaba	01	Rua Marco Francisco Garcia Chiuratto, 180, Unidade Regional - UR-09 - Sorocaba, Jardim Saira, em Sorocaba - SP, CEP: 18085-840.	Tiago Melnic e/ou Vitor Souza tmelnic@tce.sp.gov.br e/ou vsouza@tce.sp.gov.br	(15) 3238- 6663 e 3238- 6662.
02	NOBREAK UPS SENOIDAL UNIVERSAL 3200. Para UR-18 Adamantina	01	Rua Josefina Dall'Antonia Tiveron, 180, Unidade Regional - UR-18 - Adamantina, Centro, em Adamantina - SP, CEP: 17800-000.	Fábio Mizuki e/ou Robson Correia fmizuki@tce.sp.gov.br e/ou rcorreia@tce.sp.gov.br	(18) 3502- 3261 e 3502- 3260.

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

I - por 2 (dois) meses: inciso IV;

II - por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;

III - por 1 (um) ano: inciso II;

IV - por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no

contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

- I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;
- II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de

licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na

LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 11/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1109423** e o código CRC **B33F506B**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SP - CEP 01016-000

SEI nº 1109423

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18;

Assunto: **autorização de compras** para **verificação** pelo GDM

Senhor Diretor Técnico de Materiais,

Conforme despacho GDM (1107452), segue Autorização de Compras nº 083/2024 (1109423) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (1109206). Seguem propostas atualizadas (1109202/1109204).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/12/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1109879** e o código CRC **13381099**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1109879

Despacho GDM

PROCESSO: SEI nº 0022269/2024-22.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18.

ASSUNTO: Disponibilização da Autorização de Compras no bloco de assinaturas e obter o "aceite" da empresa.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Ciente da emissão da **Autorização de Compras nº 083/24** (1109423), segue para disponibilização no bloco de assinaturas do Srº Diretor Geral de Administração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 10/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1109915** e o código CRC **BDCE99D0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1109915

Despacho DM-1

Objeto: Aquisição de nobreaks para a Unidade Regional de Sorocaba - UR-9 e Unidade Regional de Adamantina- UR-18.

Assunto: **disponibilização** da autorização de compras **em bloco de assinatura**.

Senhor Diretor de Materiais,

Conforme despacho GDM (1109915), seguem Autorizações de Compras nº 083/2024 (1109423) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 10/12/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **1109968** e o código CRC **829B2E08**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0022269/2024-22

SEI nº 1109968